Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022 | Nº 25.116 | Preço banca: R$ 3,50

Copom eleva juros básicos da economia para 11,75% ao ano

Em meio aos impactos da guerra na Ucrânia sobre a economia global, o Banco Central (BC) continuou a apertar os cintos na política monetária. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) elevou a taxa Selic, juros básicos da economia, de 10,75% para 11,75% ao ano. A decisão era esperada pelos analistas financeiros.

A taxa está no maior nível desde abril de 2017, quando estava em 12,25% ao ano. Esse foi o nono reajuste consecutivo na taxa Selic. Apesar da alta, o BC reduziu o ritmo do aperto monetário. Depois de três aumentos seguidos de 1,5 ponto percentual, a taxa foi elevada em 1 ponto.

De março a junho do ano passado, o Copom tinha elevado a taxa em 0,75 ponto percentual em cada encontro. No início de agosto, o BC passou a aumentar a Selic em 1 ponto a cada reunião.

Com a decisão da quarta-feira (16), a Selic continua num ciclo de alta, depois de passar seis anos em ser elevada. De julho de 2015 a outubro de 2016, a taxa permaneceu em 14,25% ao ano. Depois disso, o Copom voltou a reduzir os juros básicos da economia até que a taxa chegasse a 6,5% ao ano em março de 2018. Página 3

Sem consenso, CCJ do Senado adia votação da reforma tributária

Página 4

Montadora chinesa anuncia investimento de R$ 10 bilhões no Brasil

Página 3

São Paulo lança unidades móveis de refeições para população vulnerável

Foto/Antonio Cruz/ABr

Página 2

Corte Internacional decide que Rússia deve retirar tropas da Ucrânia

A Corte Internacional de Justiça (CIJ), em Haia, nos Países Baixos, decidiu na quarta-feira (16) que a Rússia deve suspender imediatamente as operações militares na Ucrânia. O veredito pede ainda a retirada de tropas militares e a adoção de medidas urgentes para que a disputa não seja agravada.

O presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, afirmou no Twitter que "a Ucrânia obteve uma vitória completa em seu caso contra a Rússia na Corte Internacional de Justiça. A CIJ ordenou que a invasão pare imediatamente. A ordem é obrigatória sob a lei internacional. A Rússia deve cumprir imediatamente. Ignorar a ordem isolará ainda mais a Rússia". Página 3

Zelensky quer aliança pela paz e apela por exclusão do espaço aéreo

O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, falou a membros do Congresso dos Estados Unidos na manhã da quarta-feira (16), por volta das 10h da manhã (horário de Brasília). Zelensky fez um forte apelo pela criação de um espaço de exclusão aéreo nos céus do país, que permitiria que aviões de outros países possam abater aeronaves russas. Ele sugere a criação de uma aliança pela paz e pede que o presidente dos Estados Unidos (EUA), Joe Biden, seja o líder da paz mundial. Página 3

Previsão do Tempo

Quinta: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

29º C
20º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,10
Venda: 5,10

Turismo
Compra: 5,08
Venda: 5,27

EURO

Compra: 6,61
Venda: 6,61

Vítimas de inundação na zona leste da capital serão indenizadas

Página 2

Dólar fecha abaixo de R$ 5,10 após decisão do BC norte-americano

Página 3

PF amplia prazo para estrangeiros regularizarem situação migratória

Página 4

Esporte

Enzo Fittipaldi estreia no Bahrein e abre sua primeira temporada completa na F2

Neste fim de semana, Enzo Fittipaldi disputa a etapa de abertura da temporada de 2022 da Fórmula 2, acelerando no Circuito Internacional do Bahrein, pista inédita em seu currículo e onde aconteceu a segunda bateria de testes de pré-temporada da categoria.

Este ano será a primeira temporada completa de Enzo Fittipaldi na Fórmula 2 e ele seguirá defendendo a Charouz Racing Systems, equipe tcheca com quem correu na FIA Fórmula 3 e nas etapas de Monza e Sochi da F2.

"Eu estou muito feliz de estar aqui. Eu sentei no carro pela primeira vez depois do acidente em Jeddah e me senti bem. O assento está muito bom, eu me sinto preparado e confortável para encarar esta temporada da F2. Sem falar que estou aqui com meu irmão, alguém que me apoia tanto, é ótimo demais", disse Enzo, que tem o Banco do Brasil, Claro, Baterias Moura, PLGG, Furia e HyperX como patrocinadores.

Para já entrar em clima de semana de corrida, Enzo acompanhou seu irmão, Pietro Fittipaldi, nos testes de pré-temporada da Fórmula 1 no Bahrein, vendo o trabalho das equipes da maior categoria do esporte a motor de perto.

Foto/ Dutch Photo Agency

Enzo *Fittipaldi no Bahrein*

As atividades de pista da Fórmula 2 começam na sexta-feira (18) com treino livre às 6h35 e classificação às 13h25. Com o novo formato da categoria, uma prova acontece no sábado, às 13h40, e no domingo outra prova, a chamada Feature Race ou Corrida Principal, terá sua largada às 7h40. Todas as atividades de pista da F2 contam com transmissão ao vivo pelo canal BandSports.

Dominantes em Goiânia, Barrichello e Ricardo Maurício buscam desempate

Foto/ Fernando Freyosa

Rubens *Barrichello já triunfou seis vezes na capital de Goiás*

Até 2021, o Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia, era território de Rubens Barrichello. Entre suas 16 vitórias na Stock Car Pro Series, nada menos que seis (37,5%) foram registradas na capital de Goiás. Mas no ano passado o tricampeão Ricardo Maurício fez o que parecia impossível: venceu quatro provas em Goiânia, incluindo duas no mesmo final de semana, algo que dificilmente será repetido na história da Stock Car. Com isso, empatou com Barrichello e, no próximo domingo (20), os dois duelam pela supremacia no traçado de 2.695m, um dos mais admirados pelos pilotos da categoria.

Goiânia é realmente uma pista de destaque na carreira de Barrichello. Das seis vitórias logradas por ele naquele circuito, duas delas aconteceram na badalada e cobiçada Corrida do Milhão: com Chevrolet Sonic, em 2014, na campanha que culminou no título, e em 2018, com Chevrolet Cruze, no anel externo. Rubens também venceu no Autódromo Internacional Ayrton Senna em 2016 e 2019, ambas com Cruze, e em 2020 e uma vez em 2021, nessas oportunidades com o Toyota Corolla. Todas as suas vitórias foram obtidas defendendo a equipe Full Time Sports.

A "varrida" de Ricardinho — Antes de 2021, Ricardo Maurício havia obtido duas vitórias em Goiânia: 2015, com o Chevrolet Sonic, e 2020, com o Cruze, sempre pela Eurofarma RC. Contudo, nenhum outro piloto da Stock Car brilhou tanto quanto Ricardinho naquela pista e no mesmo ano. Das seis corridas disputadas no Planalto Central na temporada passada, o tricampeão venceu nada menos que quatro, alcançando a marca de seis vitórias totais do até então inalcançável Barrichello.

O momento mágico dessa trajetória do piloto da Eurofarma RC aconteceu em 19 de setembro. Naquele dia, Maurício fez história ao ser o primeiro piloto a alcançar 100% dos pontos em disputa no atual formato da Stock Car. O piloto do Chevrolet Cruze #90 marcou a pole-position no anel externo, venceu a Corrida 1, largou em décimo na segunda prova e triunfou de novo, com direito a uma chegada espetacular para superar Thiago Camilo por apenas 0s010 (dez milésimos), no desfecho mais apertado da história da Stock Car.

Thiago Camilo e Daniel Serra são os mais próximos adversários de Barrichello e Maurício na lista de maiores vencedores em Goiânia entre os pilotos em atividade. Eles somam "apenas" três vitórias e portanto não conseguirão alcançar os atuais recordistas neste fim de semana. A seguir, com duas vitórias, estão empatados Átila Abreu, Felipe Fraga e Ricardo Zonta. Completam a lista Marcos Gomes, Galid Osman, Diego Nunes, Gabriel Casagrande, Guilherme Salas e Allam Khodair – todos com uma vitória na capital de Goiás.

São Paulo lança unidades móveis de refeições para população vulnerável

Para ampliar o atendimento do programa Bom Prato para a população mais vulnerável e que vive nas periferias, o governo de São Paulo vai lançar 20 unidades móveis, que vão funcionar como caminhões food trucks. Essas unidades móveis vão atender as cidades de São Paulo, Osasco, Ribeirão Pires, Guarulhos, Campinas, Várzea Paulista e Ferraz de Vasconcelos. O investimento do governo paulista é de R$ 3,66 milhões.

"As 20 unidades do Bom Prato Móvel servirão para atender o entorno das unidades fixas, levando refeições às periferias e aos bolsões da pobreza e vulnerabilidade. Há também um grande foco no atendimento de emergências e calamidades, em que precisamos atender a população com as refeições já prontas", informou Célia Parnes, secretária de Desenvolvimento Social de São Paulo.

Duas dessas unidades já estão em funcionamento nas regiões de Perus e Santo Amaro, na capital paulista.

Segundo o governo paulista, nesta quinta-feira (17) começarão a funcionar os caminhões com refeições das unidades fixas de Capão Redondo, para atendimento nos bairros de Jardim Ângela e Jardim São Luiz; Campinas, Ferraz de Vasconcelos, Limão (que vai atender áreas vulneráveis de Santana); Paraisópolis e São Mateus, atendendo os distritos de Sapopemba e Parque São Rafael.

Na sexta-feira (18), tem início a operação móvel dos restaurantes 25 de Março e Santo André (que vai atender a cidade de Ribeirão Pires). Na segunda-feira (21), será iniciado o atendimento das unidades móveis de Guarulhos, Brás, Brasilândia, Osasco, Tucuruvi, Jundiaí (que vai atender a população de Várzea Paulista) e Guaianases (que vai atender a região de Cidade Tiradentes).

De acordo com o governo de São Paulo, a seleção dos locais levou em conta a densidade populacional, a vulnerabilidade social e a distância das unidades fixas. As refeições serão preparadas nas unidades físicas, embaladas e depois transportadas para o caminhão. O custo do almoço é de R$ 1. Hoje o programa Bom Prato tem 60 unidades fixas, sendo 22 na capital.

Gratuidade

O governador de São Paulo, João Doria, anunciou na quarta-feira (16) a prorrogação da gratuidade de refeições do programa Bom Prato para a população em situação de rua até o dia 31 de julho. Para receber a refeição gratuita é preciso ter um cartão cadastrado junto à prefeitura.

Defesa Civil

Também foi anunciada a entrega de 100 viaturas da Defesa Civil estadual para municípios paulistas, que serão utilizadas em atividades preventivas e de salvamento. Também foram adquiridos kits de Defesa Civil com motosserras, geradores, equipamentos de combate a incêndio, balsas infláveis, holofotes e lanternas, entre outros.

"Teremos R$ 40 milhões investidos nesses dois anos pelo governo de São Paulo. Chegaremos a 320 novas viaturas para compor a nossa Defesa Civil, tanto estadual, quanto as municipais. São mais de 7 mil kits com equipamentos destinados à ação de defesa civil, como balsas, geradores, todos apetrechos para que essas viaturas sejam eficazes e eficientes no socorro", disse Alexandre Romanek, secretário da Defesa Civil. (Agencia Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Perguntas da hora : quantos vereadores tucanos estão dispostos a seguir o caminho do ex-governador Alckmin (ex-PSDB), quando efetivar a mudança de partido pra se enquadrar como vice na chapa do PT cujo dono é o Lula ?
.

PREFEITURA (São Paulo)
Perguntas da hora : como ficará a relação do histórico membro do MDB do ex-presidente Temer - o prefeito Ricardo Nunes - com o ex-prefeito e logo ex-governador João Doria (PSDB), que segue candidato à Presidência do Brasil ?
.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Perguntas da hora : quantos deputados tucanos estão dispostos a seguir o caminho do ex-governador Alckmin (ex-PSDB), quando efetivar a mudança de partido pra se enquadrar como vice na chapa do PT cujo dono é o Lula ?
.

GOVERNO (São Paulo)
Perguntas da hora : João Doria (PSDB) tá deixando pro seu vice - Rodrigo Garcia (ex-DEM no PSDB) - e candidato a governador 2022 um caixa e uma estrutura administrativa como nunca antes alguém teve pra fazer campanha ?
.

CONGRESSO (Brasil)
Perguntas da hora : quantos deputados federais estão dispostos a seguir o caminho do ex-governador Alckmin (ex-PSDB), quando efetivar a mudança de partido pra se enquadrar como vice na chapa do PT, cujo dono é o Lula ?
.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Perguntas da hora : até quando Bolsonaro (PL) seguirá apenas se queixando dos reajustes dos preços que seguem rolando pela direção que tá na Petrobras, uma vez que o Estado brasileiro é o sócio majoritário da empresa ?
.

PARTIDOS
Perguntas da hora : até quando o PT do Lulismo vai seguir não indo pras ruas do Brasil, uma vez que Q- segundo 'pesquisas' que são encomendadas pra 'mostram' Lula 'já eleito', com ou sem o ex-governador (SP) Alckmin de vice ?
.

(Brasil)
... Perguntas da hora : tirando a senadora Tebet (MDB), que pretende ser eleita ao cargo que foi ocupado pelo Temer, o que estão fazendo as deputadas federais que seguem sendo minorias nos partidos e nas Mesas do Congresso ?
.

JUSTIÇAS (Brasil)
Perguntas da hora : que fim - político - levaram a 1ª mulher e o 1º preto a integrarem o Supremo, uma vez que se aposentaram antes dos 70 de idade (hoje a aposentadoria é aos 75), Ellen Grace via FHC e Joaquim Barbosa via Lula ?
.

ANO 30
Cesar Neto é jornalista e colunista de política na imprensa (Brasil) desde 1992. A coluna diária - **cesarneto.com** - se tornou referência da liberdade possível. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP)
.
Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarnetoreal

cesar@cesarneto.com

Vítimas de inundação na zona leste da capital serão indenizadas

As vítimas de inundações ocorridas na região de Artur Alvim, zona leste da capital paulista, serão indenizadas pelos prejuízos que sofrera, conforme determinou o prefeito Ricardo Nunes.

O anúncio foi feito na noite de terça-feira, (15) durante vistoria às obras emergenciais de recomposição de uma galeria de águas pluviais que estão sendo realizadas na Linha 11 Coral, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), próxima à Linha 3 - Vermelha do metrô.

A chuva que atingiu a cidade de São Paulo na segunda-feira (14) provocou alagamentos e deixou carros debaixo d'água na região. Várias ruas ficaram alagadas e lojas tiveram que fechar as portas.

Os moradores e comerciantes da região já estavam com seus imóveis e comércios debaixo d'água desde o sábado (12) quando um temporal atingiu o bairro.

"Pedimos desculpas pelo transtorno, sentimos muito o que aconteceu, mas foi um acidente e a prefeitura agiu rapidamente em conjunto com a CPTM para resolver o problema porque são mais de 2 milhões de pessoas por dia atendidas pela CPTM e Metrô nessas linhas, estamos com 11 bombas em Artur Alvim para ajudar na drenagem da água e vamos indenizar as pessoas que residem e trabalham no local", disse o prefeito.

A partir de hoje (16), a Controladoria Geral do Município está recebendo os proprietários e comerciantes afetados pelo alagamento no bairro Artur Alvim, da Subprefeitura da Penha. A expectativa é de que pelo menos 25 proprietários e comerciantes sejam atendidos.

Isenção de IPTU

Na noite de ontem Nunes também foi comunicado a aprovação de um projeto de lei que autoriza a gestão municipal a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para proprietários de imóveis vítimas de enchentes e inundações. A nova lei aperfeiçoa a legislação que permite isentar o pagamento de IPTU de imóveis atingidos por enchentes.

"O objetivo é desburocratizar e garantir agilidade na concessão do benefício para vítimas de enchentes na capital. Atualmente, em caso de inundação cada morador de forma individualizada precisa comprovar o prejuízo para ter a isenção do IPTU. Com a mudança, a subprefeitura poderá indicar o perímetro atingido pela enchente, beneficiando coletivamente todos os moradores da área", informou a prefeitura. (Agência Brasil)

4ª dose para idosos acima de 80 anos em São Paulo começa na segunda

A partir da próxima segunda-feira (21), idosos acima dos 80 anos de idade que vivem no estado de São Paulo poderão tomar a quarta dose de vacina contra a covid-19. O anúncio foi feito hoje (16) pelo governador João Doria.

O público estimado nesta faixa etária é de 900 mil pessoas. "Essa é a população mais vulnerável", disse Regiane de Paula, coordenadora-geral do Programa Estadual de Imunização, justificando por que o governo paulista decidiu iniciar a vacinação da quarta dose por essa faixa etária.

Segundo o governador, a quarta dose será aplicada para os idosos que já tomaram a terceira dose há, no mínimo, quatro meses. Quaisquer imunizantes que estiverem disponíveis nos postos de vacinação poderão ser aplicados.

As vacinas que estão sendo aplicadas no Brasil são seguras e foram aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

"Foi a vacinação que repercutiu provocando melhora na ocupação de leitos [por covid-19]. A tendência de queda em mortes é também impacto da vacinação", disse Jean Gorinchteyn, secretário estadual de Saúde.

Impacto da vacinação

Um estudo divulgado essa semana pela Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo apontou que os óbitos por covid-19 foram 26 vezes maiores entre as pessoas que não se vacinaram.

O estudo analisou 7.942 mortes entre os dias 5 de dezembro de 2021 e 26 de fevereiro de 2022. Nesse período, o número de mortes entre os não vacinados correspondeu a 332 por 100 mil habitantes. Entre os vacinados, correspondeu a 13 mortes a cada 100 mil habitantes.

Segundo o governo paulista, cerca de 717 mil pessoas que vivem no estado não tomaram quaisquer doses de imunizante contra a covid-19.

Deltacron

Gorinchteyn disse que o estado de São Paulo ainda não detectou casos da nova variante Deltacron, que combina características das variantes Delta e Ômicron. (Agência Brasil)

Emprego formal e informal em SP cresce 5,5% em 2021, aponta Seade

O número de trabalhadores formais e informais cresceu 5,5% no estado de São Paulo em 2021, segundo dados da Fundação Seade. O levantamento com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do IBGE, foi apresentado na quarta-feira (16) pelo Governador João Doria, em entrevista coletiva no Palácio dos Bandeirantes.

"A força de trabalho teve um acréscimo de 1,1 milhão de pessoas que estavam sem trabalhar e conseguiram uma ocupação fixa aqui no estado", afirmou Doria.

"É o maior crescimento da série histórica da chamada taxa de ocupação desde 2012 em São Paulo. Em se tratando de uma circunstância de pandemia e de crise econômica, sem dúvida é uma grande notícia", acrescentou o Governador.

Em 2021, o total de pessoas ocupadas em São Paulo foi estimado em 21,9 milhões, com expansão nos serviços domésticos (9,9%), construção (8,8%), indústria de transformação (7,8%), comércio (7%) e serviços (5,3%). Apenas na agricultura ocorreu redução (-7,8%).

Já o número de desocupados nos 645 municípios de São Paulo mostrou estabilidade, com diminuição da taxa de desocupação passando de 14,1% para 13,4%. Estima-se que 3,4 milhões de pessoas estavam desocupadas em todo o estado no ano passado.

Com esse resultado, a força de trabalho paulista – população economicamente ativa, somando ocupados e desocupados – é estimada em 25,3 milhões de pessoas. Houve aumento de 4,6% entre 2020 e 2021, com acréscimo de 1,1 milhão de pessoas nesse contingente no segundo ano da pandemia da Covid-19.

"São dados muito positivos para São Paulo e fecham o ano de 2021 com uma informação que deve ser comemorada, que marca e consolida a retomada econômica do nosso estado", declarou Bruno Caetano, Diretor Executivo da Fundação Seade. "Isso representou mais renda, oportunidade de emprego e trabalho para as famílias."

Raio-x regional

Na Região Metropolitana de São Paulo, o total de ocupados foi estimado em 10,5 milhões de pessoas em 2021, uma expansão de 7,9% em relação ao ano anterior. Houve crescimento de demanda na construção (15,8%), serviços domésticos (14,7%), indústria de transformação (12%), agricultura (9,6%), serviços (7,6%) e comércio (4,9%). Das 773 mil ocupações criadas, 523 mil correspondiam a trabalhadores do mercado formal.

No interior e litoral houve aumento de 3,3% na ocupação, sendo estimado em 11,4 milhões de pessoas em 2021. A taxa subiu no comércio (8,8%), serviços domésticos (6,9%), indústria de transformação (5,1%), construção (3,4%) e nos serviços (2,7%), mas caiu 8,3% na agricultura. Das 362 mil ocupações geradas em 2021, 238 mil correspondiam a vagas formais.

4º trimestre

O estado de São Paulo teve aumento de 954 mil pessoas no número de ocupados no 4º trimestre de 2021, o equivalente a um aumento de 4,3%. Já a taxa de desocupação diminuiu de 13,4% para 11,1% no mesmo período, com decréscimo de 528 mil pessoas em relação ao trimestre anterior.

Houve expansão de ocupados em serviços (529 mil), comércio (280 mil), serviços domésticos (122 mil) e construção (111 mil). O último trimestre de 2021 também teve retrações na indústria (- 41 mil) e na agricultura (- 47 mil).

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Copom eleva juros básicos da economia para 11,75% ao ano

Em meio aos impactos da guerra na Ucrânia sobre a economia global, o Banco Central (BC) continuou a apertar os cintos na política monetária. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) elevou a taxa Selic, juros básicos da economia, de 10,75% para 11,75% ao ano. A decisão era esperada pelos analistas financeiros.

A taxa está no maior nível desde abril de 2017, quando estava em 12,25% ao ano. Esse foi o nono reajuste consecutivo na taxa Selic. Apesar da alta, o BC reduziu o ritmo do aperto monetário. Depois de três aumentos seguidos de 1,5 ponto percentual, a taxa foi elevada em 1 ponto.

De março a junho do ano passado, o Copom tinha elevado a taxa em 0,75 ponto percentual em cada encontro. No início de agosto, o BC passou a aumentar a Selic em 1 ponto a cada reunião.

Com a decisão da quarta-feira (16), a Selic continua num ciclo de alta, depois de passar seis anos em ser elevada. De julho de 2015 a outubro de 2016, a taxa permaneceu em 14,25% ao ano. Depois disso, o Copom voltou a reduzir os juros básicos da economia até que a taxa chegasse a 6,5% ao ano em março de 2018. A Selic voltou a ser reduzida em agosto de 2019 até alcançar 2% ao ano em agosto de 2020, influenciada pela contração econômica gerada pela pandemia de covid-19. Esse era o menor nível da série histórica iniciada em 1986.

Inflação

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em fevereiro, o indicador fechou em 10,54% no acumulado de 12 meses, no maior nível para o mês desde 2015, pressionado pelos combustíveis e pelos aumentos de início de ano nas despesas de educação.

O valor está acima do teto da meta de inflação. Para 2022, o Conselho Monetário Nacional (CMN) fixou meta de inflação de 3,5%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. O IPCA, portanto, não pode superar 5% neste ano nem ficar abaixo de 2%.

No Relatório de Inflação divulgado no fim de dezembro pelo Banco Central, a autoridade monetária estimava que, em 2021, o IPCA fechará 2022 em 4,7% no cenário base. A projeção, no entanto, está desatualizada com as tensões internacionais que elevam a cotação do petróleo e com fatores climáticos que prejudicam as safras em diversas partes do Brasil. A nova versão do relatório será divulgada no fim deste mês.

As previsões do mercado estão mais pessimistas. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo BC, a inflação oficial deverá fechar o ano em 5,38%. A projeção foi elevada após o aumento recente dos combustíveis.

Crédito mais caro

A elevação da taxa Selic ajuda a controlar a inflação. Isso porque juros maiores encarecem o crédito e desestimulam a produção e o consumo. Por outro lado, taxas mais altas dificultam a recuperação da economia. No último Relatório de Inflação, o Banco Central projetava crescimento de 1% para a economia em 2022.

O mercado projeta crescimento um pouco maior. Segundo a última edição do boletim Focus, os analistas econômicos preveem expansão de apenas 0,49% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos pelo país) neste ano.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Ao reajustá-la para cima, o Banco Central segura o excesso de demanda que pressiona os preços, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Ao reduzir os juros básicos, o Copom barateia o crédito e incentiva a produção e o consumo, mas enfraquece o controle da inflação. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de subir. (Agencia Brasil)

Montadora chinesa anuncia investimento de R$ 10 bilhões no Brasil

A Great Wall Motor (GWM), maior montadora de veículos chinesa de capital 100% privado, anunciou na quarta-feira (16) um investimento de R$ 10 bilhões até 2032 no Brasil, sendo R$ 4 bilhões até 2025.

A fábrica da empresa no Brasil, que antes pertencia à Mercedes-Benz, está localizada na cidade paulista de Iracemápolis e vai produzir veículos elétricos, como SUV e picape. A previsão é de atingir capacidade instalada de 100 mil veículos por ano.

"A eletromobilidade é um fenômeno irreversível e inexorável e a nossa fábrica de Iracemápolis será a primeira fábrica fora dos Estados Unidos, no continente americano, que produzirá veículos eletrificados híbridos e puramente elétricos", anunciou Pedro Bentancourt, CEO da empresa. "Também esperamos que nossos veículos híbridos sejam híbrido flex, possíveis de serem abastecidos com etanol", acrescentou.

Segundo o governo do estado de São Paulo e a prefeitura de Iracemápolis, a empresa pode gerar 2 mil empregos diretos até 2025. "Esse anúncio de R$ 10 bilhões [em investimento] da maior montadora de veículos da China está relacionado à produção de veículos 100% eletrificados no interior de São Paulo. Inicialmente essa fábrica vai gerar 2 mil empregos de curto prazo", disse o governador de São Paulo, João Doria.

Pedro Bentancourt informou que a produção pode gerar ainda 200 ou 300 empregos indiretos em serviços de manutenção e 500 vagas indiretas em sistemistas. Ainda de acordo com o executivo, a empresa também espera que, até 2025 ou 2026, obtenha um índice de 50% de nacionalização dos seus produtos.

Pontos de recarga

A GWM anunciou também a implantação de 100 pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos em municípios do estado de São Paulo. Segundo o governo paulista, a futura rede de recarga da GWM será alimentada principalmente por meio da instalação de placas fotovoltaicas.

Os equipamentos de recarga serão montados nos pontos de venda e serviços da GWM, onde o carregamento será gratuito e estará disponível para veículos eletrificados de qualquer modelo ou fabricante. Também serão instaladas estações de recarga em estabelecimentos comerciais de grande circulação, como estacionamentos, shoppings e supermercados. (Agencia Brasil)

Inflação acelera para todas as faixas de renda em fevereiro

O Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda de fevereiro aponta para uma aceleração inflacionária para todas as faixas de renda. As famílias de renda alta registraram a maior aceleração inflacionária no período, passando de 0,34% em janeiro para 1,07% em fevereiro. Já o segmento que apresentou a menor taxa inflação em fevereiro foi o das famílias com renda média-baixa (0,93%).

Os dados foram divulgados na quarta-feira (16) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

No acumulado em 12 meses, as famílias de renda muito baixa apresentam a maior alta inflacionária, com taxa de 10,9%. Esse resultado se mantém pouco superior à registrada pelas faixas de renda baixa e média-baixa, de 10,7% e 10,8%, respectivamente, e acima da faixa de renda alta, de 9,7%.

A análise dos dados desagregados de fevereiro mostra que a alta do grupo alimentos e bebidas foi a principal responsável pela pressão inflacionária das famílias de renda mais baixa - com renda domiciliar menor que R$ 1.808,79. Essa pressão é explicada pelos aumentos registrados nos cereais, farináceos e panificados, como feijão (9,4%), farinha de trigo (2,8%), biscoito (2,3%), macarrão (1,1%) e pão (1,0%).

Segundo o Ipea, o forte crescimento dos preços dos alimentos in natura, especialmente da batata (23,5%), da cenoura (55,4%) e do repolho (25,7%), aliado a alta do café (2,5%) e leite (1%), ajudam a explicar esta contribuição altista para a inflação das famílias de menor renda.

Já a pressão inflacionária para as famílias de renda mais alta veio dos reajustes de 6,7% das mensalidades escolares e de 3,9% dos cursos extracurriculares que fizeram do grupo educação o maior foco inflacionário em fevereiro.

Para o segmento de renda alta - com renda domiciliar maior que R$ 17.764,49 -, os reajustes de 3,8% do transporte escolar, de 2,2% do transporte por aplicativo e de 1,5% dos pacotes turísticos também representaram pontos de pressão. Entretanto, os efeitos desses aumentos foram atenuados por conta da queda de preços dos planos de saúde (0,69%), das passagens aéreas (5%), do etanol (5%) e da gasolina (0,47%).

"Embora as principais altas estejam concentradas nos grupos alimentação e educação, houve um aumento de preços mais generalizado em fevereiro, tendo em vista que todos os grupos exerceram uma pressão altista em todos os segmentos de renda", disse, em nota, a pesquisadora do Ipea Maria Andréia Parente Lameiras, autora do indicador mensal.

Em comparação com o mesmo período de 2021, com exceção das faixas de renda média e média alta, que tiveram estabilidade, as demais classes apresentaram aceleração da inflação em 2022. Essa aceleração da inflação foi ainda mais expressiva para as famílias de renda muito baixa, cuja taxa observada este ano avançou 0,33 pontos percentuais em relação a fevereiro de 2021.

As altas dos alimentos em domicílio, principalmente os reajustes de 8,6% das carnes, de 19,6% das aves e ovos, de 43,8% do açúcar e de 61,2% do café, também provocaram impactos significativos sobre a inflação no período, sobretudo para as camadas de renda mais baixa. (Agencia Brasil)

Dólar fecha abaixo de R$ 5,10 após decisão do BC norte-americano

A decisão do Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) de elevar os juros gradualmente nos Estados Unidos trouxe alívio ao mercado financeiro global na quarta-feira (16). O dólar teve a maior queda em duas semanas e voltou a ser vendido abaixo de R$ 5,10. A bolsa de valores recuperou parte das perdas recentes e retomou os 111 mil pontos.

O dólar comercial fechou o dia vendido a R$ 5,093, com queda de R$ 0,066 (-1,27%). A cotação operou próxima da estabilidade ou em baixa durante quase todo o dia, mas acelerou a queda após o Federal Reserve aumentar os juros básicos dos Estados Unidos em 0,25 ponto percentual, dissipando os receios de um aumento de 0,5 ponto.

Essa foi a primeira queda após quatro altas seguidas. O recuo foi o mais expressivo desde o último dia 3, quando a cotação tinha caído 1,55%. A moeda norte-americana acumula queda de 1,21% em março e 8,65% em 2022.

No mercado de ações, o dia também foi marcado pelo alívio. Após quatro quedas seguidas, o índice Ibovespa, da B3, fechou aos 111.112 pontos, com alta de 1,98%. O indicador pegou carona nas bolsas americanas, que subiram após a divulgação do comunicado do Fed.

Na reunião de quarta-feira, o Banco Central americano elevou os juros básicos para uma faixa entre 0,25% e 0,5% ao ano. Essa foi a primeira elevação desde 2018, após a taxa ficar praticamente zerada desde o início da pandemia de covid-19.

Em comunicado, o órgão informou que pretende fazer um ajuste gradual, mas consistente, com seis aumentos em 2022 e, pelo menos, mais três aumentos em 2023. A magnitude das elevações, no entanto, será discutida a cada reunião do Fed.

Apesar dos impactos econômicos da guerra da Ucrânia e de a inflação nos Estados Unidos estar no maior nível em 40 anos, a expectativa de um ajuste gradual agradou aos investidores. Um aumento de 0,5 ponto percentual estimularia a retirada de capital de países emergentes, como o Brasil. Por causa do horário de fechamento das negociações, o mercado ainda não refletiu a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central brasileiro, que também aumentou os juros básicos.

Além da reunião do Fed, dois fatores internacionais contribuíram para manter a estabilidade no mercado financeiro global. Na quarta-feira, diplomatas russos e ucranianos anunciaram a elaboração de um plano de negociação de paz. Além disso, o governo chinês anunciou que pretende oferecer mais estímulos econômicos para compensar as medidas de lockdown em regiões do país por causa do avanço da variante Ômicron do novo coronavírus. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Corte Internacional decide que Rússia deve retirar tropas da Ucrânia

A Corte Internacional de Justiça (CIJ), em Haia, nos Países Baixos, decidiu na quarta-feira (16) que a Rússia deve suspender imediatamente as operações militares na Ucrânia. O veredito pede ainda a retirada de tropas militares e a adoção de medidas urgentes para que a disputa não seja agravada.

O presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, afirmou no Twitter que "a Ucrânia obteve uma vitória completa em seu caso contra a Rússia na Corte Internacional de Justiça. A CIJ ordenou que a invasão pare imediatamente. A ordem é obrigatória sob a lei internacional. A Rússia deve cumprir imediatamente. Ignorar a ordem isolará ainda mais a Rússia".

A corte decidiu ainda que organizações e pessoas associadas à Rússia não tomem medidas para dar continuidade à ação militar. Essa decisão foi adotada por 13 votos a favor e dois contra, da Rússia e da China.

De forma unânime, todos os juízes da CIJ votaram a favor de que as partes, Rússia e Ucrânia, evitem qualquer ação que possa agravar a atual disputa ou tornar a situação ainda mais complicada.

A Rússia tem uma semana para apresentar ao tribunal as ações que tomará para cumprir as medidas.

Após a invasão russa, no dia 24 de fevereiro, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, alegou ter atacado a Ucrânia porque o país estaria cometendo genocídio do próprio povo. Ele acusou a Ucrânia de matar cidadãos de Donetsk e Luhansk, regiões controladas por separatistas pró-Moscou. A Ucrânia rejeitou as acusações e pediu a retirada das tropas russas de seu território no dia 25 de fevereiro.

O veredito do tribunal da ONU lamenta a decisão russa de não participar da audiência ocorrida na semana passada, ressaltando o "impacto negativo" dessa decisão.

A Rússia apresentou um documento escrito ao tribunal, em 7 de março, argumentando que o órgão não deveria impor nenhuma medida. O comunicado afirmava que a Corte não tinha jurisdição, justificando que o pedido da Ucrânia estava fora do âmbito da Convenção de Genocídio da ONU de 1948, que foi o fundamento da queixa.

Ao apresentar o veredito, a juíza Joan E. Donoghue disse que o tema não pode ser excluído da lista de sua jurisdição. A Rússia foi solicitada a apresentar seus argumentos por escrito.

Ambos os países assinaram o tratado que não permite uma invasão, exatamente para evitar um genocídio.

A CIJ disse não haver provas de que a Ucrânia tenha cometido ou planejado ataques que podem ser considerados crimes contra a humanidade.

A acusação das autoridades ucranianas é que Moscou busca justificar ilegalmente o conflito atual. (Agencia Brasil)

Zelensky quer aliança pela paz e apela por exclusão do espaço aéreo

O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, falou a membros do Congresso dos Estados Unidos na manhã da quarta-feira (16), por volta das 10h da manhã (horário de Brasília). Zelensky fez um forte apelo pela criação de um espaço de exclusão aéreo nos céus do país, que permitiria que aviões de outros países possam abater aeronaves russas. Ele sugere a criação de uma aliança pela paz e pede que o presidente dos Estados Unidos (EUA), Joe Biden, seja o líder da paz mundial.

"Hoje não é suficiente ser o líder de uma nação, ser o líder do mundo significa ser o líder da paz. Ser forte é estar pronto a lutar pela vida dos cidadãos do mundo. Ter direitos humanos, direito de viver decentemente e de morrer quando sua hora chegar e não quando seu vizinho decidir. Hoje o povo ucraniano está defendendo não só a Ucrânia, estamos lutando pelos valores da Europa e do mundo, pelo futuro", afirmou Zelensky.

O mandatário ucraniano sugeriu a criação de uma coalizão antiguerra, uma aliança forte, que possa responder rapidamente e seja capaz de desmobilizar invasões, como a da Ucrânia. Ele reclamou que as instituições criadas após as guerras do século passado não funcionam.

"Precisamos de novas instituições, novas alianças. Nós propomos a criação de uma associação de união para a paz. A união de países que tenham força e consciência de parar conflitos imediatamente e que deem assistência em 24 horas. Se necessário armas, sanções, apoio humanitário, político, financeiro. Tudo para manter a paz de forma rápida e salvar vidas", disse, acrescentando que essa união poderia também ajudar aqueles que são vítimas de desastres naturais ou epidemias.

Zelensky agradeceu o apoio americano e afirmou que os Estados Unidos ajudaram a oprimir o agressor economicamente. Mas disse que precisa de novos pacotes de sanções "até que a máquina militar russa pare".

Ele falou que territórios independentes de seu país foram transformados em campos de batalha, com pessoas inocentes sendo atacadas. "Estamos vivendo isso há 3 semanas. A Rússia transformou os céus da Ucrânia em uma fonte de morte para milhares de pessoas. Os russos já dispararam mil mísseis, drones, bombas para nos matar. É um terror que o mundo não viu, que a Europa não viu por 80 anos. Estamos pedindo uma resposta a esse terror. Será que é pedir muito? Criar uma zona de exclusão aérea humanitária para que a Rússia não possa mais aterrorizar nossos cidadãos?", questionou.

Zelensky disse ainda que os americanos sabem o tipo de ajuda que os ucranianos precisam, de sistemas fortes de aviação. "Esses aviões existem mas estão no solo, não nos céus da Ucrânia, eles não estão defendendo a Ucrânia". (Agencia Brasil)

Sem consenso, CCJ do Senado adia votação da reforma tributária

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) adiou ,mais uma vez, na quarta-feira (16), a votação do relatório do senador Roberto Rocha (PSDB-MA) sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 110/2019) que reformula o sistema tributário do país. O texto do senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) e outros 65 senadores, voltará como primeiro item da próxima reunião do colegiado na quarta-feira (23).

A proposta cria um modelo duplo de tributação, com dois impostos sobre valor agregado (IVA): um de competência de estados e municípios, o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), e outro de competência da União, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

Depois do relator ter tentado propor que pelo menos o texto principal da matéria fosse votado na quarta-feira e que os destaques fossem deixados para a semana que vem, a senadora, Simone Tebet (MDB-MS), insistiu no adiamento sob pena do MDB, que tem a maior bancada da Casa, votasse contra o texto. O apelo foi seguido pelo União Brasil, criado com a fusão do PSL e Democratas.

Para os senadores contrários ao avanço da discussão algumas questões como, por exemplo, as que impactam o setor de serviços e as cooperativas precisam ser amadurecidas. "O setor de serviços é muito complexo é muito heterogêneo, é muito grande. A gente vai especificar o que é isso na Constituição? Claro que não tem cabimento. A mesma coisa em relação às cooperativas, tem muitos tipos de cooperativas. É importante a gente deliberar sobre aquilo não vá ter problema no futuro", disseram.

Para críticos do texto, apesar de não elevar a carga tributária total, ao propor uma alíquota uniforme para bens e serviços, a PEC promove uma redistribuição da carga, menor para alguns setores e maior para outros. O relator do texto rechaça o entendimento e hoje reafirmou que não haverá setor prejudicado com o texto.

"Não haverá setor prejudicado pela reforma tributária. Em uma boa tributação do consumo, como a que está sendo proposta, quem efetivamente paga o tributo é o consumidor, não é a empresa. Nós não estamos fazendo uma reforma tributária para o segmento empresarial A, B ou C, governo A, B ou C. Empresa não paga imposto; quem paga imposto é o contribuinte", explicou.

Rocha ponderou que quando há aumento de imposto, ele é repassado ao consumidor. Já quando um tributo é reduzido nem sempre o consumidor é beneficiado, como ocorreu com a redução do IPI em até 25%: alguns montadoras reduziram, outras não.

O relator admitiu que há alguma oneração adicional do consumo das pessoas, das famílias mais ricas e uma desoneração do consumo das famílias mais pobres, mas considerou que essa é uma boa característica da reforma. "Em alguns estados, como no meu Maranhão o governo do estado toma moto e carro, toma e vende, de pessoas pobres que não têm condições de pagar IPVA. Alguém já viu tomar um helicóptero? Alguém já viu tomar um jatinho ou um iate? Não! Será que o governador tem coração duro? Não! É porque no Brasil não paga IPVA iate, jatinho e helicóptero, mas, pelo texto constitucional que a gente apresenta, vai passar a pagar – vai passar a pagar", disse.

Rocha destacou ainda que os mais ricos serão beneficiados pelo maior crescimento da economia e da renda das famílias.

Durante a discussão da matéria, Rocha lembrou que o projeto não vai mudar o sistema tributário brasileiro de uma hora para outra. Segundo ele, em caso de aprovação, serão sete anos para substituição dos tributos: dois de testes e cinco, de transição. O texto mantém, no entanto, a transição de sete anos. Para o relator, a mudança para 40 anos trará uma transição mais suave.

Para minimizar impactos na receita e conseguir apoio de estados e municípios à proposta, o texto aumenta de 20 para 40 anos o período de transição para o novo imposto de IBS. Na prática, ele irá substituir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de competência estadual, e o Imposto sobre Serviços (ISS), municipal. Já o CBS, substituirá a Cofins, a Cofins-importação e o PIS, que são impostos federais.

Com o aumento da pressão sobre os preços dos combustíveis, após o início da guerra na Ucrânia, na última versão de seu parecer Roberto Rocha propôs um regime diferenciado de tributação para combustíveis. A intenção do relator é trazer uma "solução definitiva" para os combustíveis sem afetar as finanças estaduais e municipais, maior entrave para aprovação da reforma tributária. A proposta chegou a ser discutida com a equipe econômica para afinar o texto.

O Imposto sobre Bens e Serviços poderia contribuir para a redução no valor dos combustíveis, uma vez que o texto inclui que os combustíveis poderão se sujeitar a regimes diferenciados de tributação. Desta forma, haveria a cobrança monofásica do IBS em valor único por litro em todo o território nacional.

Se vencida a etapa da CCJ no Senado, a PEC segue, em regime de urgência, para o plenário do Senado. Apesar de poucas chances, se passar no Senado, caso isso ocorra a PEC ainda precisa ser analisada pelos deputados em dois turnos. (Agencia Brasil)

ANS suspende a comercialização de 12 planos de saúde

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou na quarta-feira (16) a lista de planos de saúde que terão a venda temporariamente suspensa devido a reclamações relacionadas a cobertura assistencial. Serão suspensos 12 planos de seis operadoras devido a reclamações efetuadas no quarto trimestre.

A proibição da venda começa a valer na próxima terça-feira (22). Ao todo, 83.286 beneficiários ficam protegidos com a medida, já que esses planos só poderão voltar a ser comercializados para novos clientes se as operadoras apresentarem melhora no resultado no monitoramento. A orientação da ANS é que o consumidor não contrate os planos de saúde suspensos. Caso receba oferta para adquirir um desses planos, denuncie à ANS.

No monitoramento, dois planos de saúde foram liberados da garantia de atendimento, mas continuarão suspensos por outros motivos.

A medida faz parte do Monitoramento da Garantia de Atendimento, que acompanha regularmente o desempenho do setor e atua na proteção dos consumidores. Neste período, foram analisadas 33.377 reclamações entre 1º de outubro de 2021 a 30 de dezembro daquele ano.

Além das suspensões, a ANS também divulga a lista de planos que poderão voltar a ser comercializados. No ciclo, 11 planos de quatro operadoras terão a venda liberada pelo Monitoramento da Garantia de Atendimento. (Agencia Brasil)

PF amplia prazo para estrangeiros regularizarem situação migratória

A Polícia Federal (PF) voltou a estender o prazo para que estrangeiros regularizem as autorizações de residência ou vistos temporários para entrada no Brasil cuja validade tenha expirado a partir de 16 de março de 2020.

Assinada pelo diretor-executivo do órgão, Sandro Avelar, e publicada no Diário Oficial da União da quarta-feira (16), a Portaria nº 28 prorroga até 15 de setembro deste ano o limite para os imigrantes que precisam regularizar a documentação migratória.

É a terceira vez que a PF estende a data limite para conclusão dos processos de obtenção de autorização de residência ou de registro do visto temporário desde novembro de 2020, quando o contagem dos prazos para regularização da documentação migratória foi retomada. Os prazos tinham sido suspensos em março de 2020, devido às limitações de atendimento que a pandemia da covid-19 impôs.

A portaria publicada estabelece que o imigrante que regularizar sua documentação até 15 de setembro não sofrerá penalidade por atraso no registro ou por excesso de permanência durante esse período. Assim, os protocolos de atendimento, bem como as solicitações de reconhecimento da condição de refúgio, as carteiras de Registro Nacional Migratório (CRNM) e os documentos provisórios venciidos a partir de 16 de março de 2020 devem ser reconhecidos e aceitos até o novo prazo final.

Pela Lei de Migração (Lei nº 13.445), a autorização de residência e o visto temporário devem ser solicitados por quem vem ao Brasil com o intuito de estabelecer residência, mesmo que por um tempo determinado, e que se enquadre em uma das várias hipóteses legais, como a realização de pesquisas ou a acolhida humanitária. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001078-73.2019.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRIÇA PINTADA COSMÉTICOS EIRELI-EPP, CNPJ 22.131.908/0001-88 e Lourdes Silva de Oliveira, CPF 265.689.988-50, que o Banco Bradesco S/A lhes ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 131.291,09 (outubro/2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 011.397.186. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 28/01/2022. 17 e 18 / 03 / 2022 [16,17]

Processo 1047 / 66-13.2018.8.26.0053 - Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRÔ-Antonio Monteiro Correia - Maria de Lurdes Saraiva Gomes Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 10 dias. Proc. nº 1047/66-13.2018.8.26.0053. O Dr. Randolfo Ferraz de Campos, Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da CapitalSP. Faz saber que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO METRÔ ajuizou em face de Antonio Monteiro Correia e Maria de Lurdes Saraiva Gomes, ação de Desapropriação, objetivando o imóvel localizado à Rua Ragueb Chofhi, 2000 / 1906 (298, 2920, 2924 e 2930), Capital, Cep. 08341-410, contribuinte nº 194.014.0041-4, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 59.571 de 03/10/2013. E para levantamento dos depósitos efetuados e demais, expede-se o presente edital com o prazo de 10 dias contados a fluir da 1ª publicação no D.J.E. nos termos do art. 34 do Decreto Lei 3365/41. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2022. [16,17]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000590-12.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lapertuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Samin Sarraf, CPF 528.031.208-87, Elizabeth Sarraf, CPF 172.669.138-1, Silmara Sarraf, Yara Palumbo Sarraf, Espólio de Maria Asach Sarraf ou Maria Isaac Sarraf, CPF 012.139.528-67, Rafael Sarraf, CPF 266.231.068-05, Tatiana Sarraf, CPF 213.919.068-88, Andréia Karyme Sarraf, CPF 249.364.208-24, Daniele Torrecillas Sarraf Pses de Andrade, CPF 148.588.648-12, Giselle Torrecillas Sarraf, CPF 172.645.768-09, Luciane Torrecillas Sarraf, CPF 212.501.398-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença movida por Condomínio Edifício Planalto Plaza Residence. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, para manifestação, no prazo de 05 dias, sobre a conversão do processo físico em digital, podendo, caso necessário, proceder a complementação ou regularização de peças, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B - 17 e 18

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009258-47.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). INOUTRO DE ALMEIDA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 54.338.583/0001-45, na pessoa de seu representante legal e GILBERTO MARQUES DA SILVA, Brasileiro, CPF 905.454.608-59, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 202.941,04, atualizada até julho/2021, referente a condenação judicial transitada junto aos autos do processo nº 1108674-24.2018.8.26.0100, que tramitaram perante este Juízo e, após o respectivo trânsito em julgado, originaram o respectivo Cumprimento de Sentença. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 202.941,04, atualizada até julho/2021, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2022. B - 17 e 18

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006198-05.2018.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIO ROGERIO AMORIM, Brasileiro, CPF 253.005.393-68, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese: que nos autos do Cumprimento de Sentença, requerida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa TBB CARGO LTDA, CNPJ 04.956.556/0001-07, objetivando integrar seus sócios, no polo passivo do presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. B - 17 e 18

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022100-11.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONE VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HUGO BARBOSA SALES, CPF 275.796.018-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por M.B.Negócios Imobiliários Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 44.275,03 (em setembro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008276-54.2015.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDREIA ALMEIDA JOVIANO, CPF. 160.393.578-94, que CENTRO DE ENSINO METIDOO S/C LTDA lhe ajuizou uma ação Monitória objetivando o recebimento de R$ 10.199,11 (12/2013), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes, referente às mensalidades vencidas e não pagas no ano de 2010. Estando a requerida em lugar ignorado, CITADA fica para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais, ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, §2º, do CPC), sendo advertida, de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2022. Eu, Andréia Erika Tiezzi Lisboa, Escrevente digitei, e eu, Dener Marques dos Santos, Oficial Maior, subscrevi.

1ª Vara de Família e Sucessões - Foro Regional XI – Pinheiros - SP. Processo nº 1003924-92.2021.8.26.0704. O (a) Doutor (a), Juiz(a) da 1ª Vara de Família e Sucessões - Foro Regional XI – Pinheiros - SP. FAZ SABER: FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRAGA, CPF/MF nº 754.287.849- 49, casado com BERTA BARCELOS DE SOUZA BRAGA, CPF/MF nº 257.692.878-10, as partes viveram maritalmente desde 15/03/2006, posteriormente se casaram em 03/01/2009, conforme certidão de casamento matrícula 115162 01 55 2009 2 00251 224 0062005 69, sob o regime de comunhão parcial de bens, propuseram a AÇÃO DE ALTERAÇÃO CONSENSUAL DE REGIME DE BENS NO CASAMENTO para alterar para SEPARAÇÃO COMPLETA DE BENS, processo 1003924-92.2021.8.26.0704, em trâmite perante o DD.Juiz de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões – Foro Regional de Pinheiros-SP. O presente EDITAL, tem por objetivo dar ciência a terceiros interessados conforme disposto no artigo 734, do CPC. Afixe-se e Publique-se o edital. São Paulo-SP J - 17 e 18/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **0016671-47.2017.8.26.0053** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/ Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Randolfo Ferraz de Campos, na forma da Lei, etc.FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que conforme determinado nos autos da Ação de Desapropriação com Pedido Liminar de Imissão Provisória na Posse movida por COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, em face de BW 1 MORUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,atual denominação da WTORRE XLVII DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, ATRIUM NAÇÕES UNIDAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, SAMRIA – FUNDO DEINVESTIMENTO IMOBILIÁRIO e FAMILIE ERNST BASLER AG, será realizado o levantamento de 80% referente à indenização provisória por desapropriação depositada nos autos pelo Metrô de São Paulo, do imóvel situado à Avenida das Nações Unidas, nº 14.261 – Condomínio WT Morumbi, com área à ser desapropriada de 1.293,62m², com matrícula de nº 381.907 no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sendo que tal quantia será repartida da seguinte forma (valores a serem atualizados de acordo com depósitos judiciais): BW1 - 56,64167% do imóvel; R$ 2.434.552,54; FII Atrium - 24,4421% do imóvel; R$ 1.050.563,14; FII Safira - 17,5683% do imóvel; R$ 755.115,48; e Familie Ernst - 1,3480% do imóvel; R$ 57.939,34. Vista isso, resta concedido o prazo de 15 dias a fim de que eventuais terceiros apresentem impugnação quanto ao levantamento supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2021. [17,18]

TRIAX SPC 10 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (SOCIEDADE)

CNPJ nº 17.537.133/0001-02 - NIRE 35227200780

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE

Sr. Christopher André Lopes Srur, RG 44.290.165-3 SSP/SP e CPF 358.817.148-73, e **Sr. Mário César Roque**, RG 8.197.226-0 SSP/SP e CPF 824.046.408-44, respectivamente na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade **Triax SPC 10 Empreendimentos e Participações Ltda.** ("Sociedade"), convocam todos os sócios da Sociedade para comparecerem à Reunião de Sócios **digital** (artigo 1.080-A, Código Civil) a ser realizada no dia 24/03/2022, em 1ª chamada às 12h, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em 2ª chamada às 12h15, com qualquer número, a ser realizada única e exclusivamente por meio do aplicativo Teams (https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/log-in), para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) consignar que, em 02/02/2022, houve a integralização do capital social subscrito e ainda não integralizado até então pela sócia Mafema Administração e Participações Ltda.; (ii) deliberar pela dissolução total da Sociedade objetivando sua extinção, nos termos das Cláusulas 9ª e 10ª do Contrato Social da Sociedade; e (iii) nomear o liquidante a ultimar os negócios da Sociedade, realizar o ativo, pagar o passivo e partilhar o remanescente entre os sócios, cujo material de apoio será enviado a todos os sócios até 2 dias antes da data da reunião aqui convocada. Informações Gerais: Participação na Reunião: Os sócios poderão optar por participar da Reunião por uma das seguintes formas: (a) pessoalmente (via atuação remota pelo aplicativo Teams); ou (b) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pelo aplicativo Teams). Os dados de acesso à Reunião via aplicativo Teams serão encaminhados aos sócios por e-mail. (i) O sócio que optar por participar da Reunião pessoalmente deverá apresentar documentação que comprove a sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. (ii) Para os casos em que o sócio opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item (i) acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato. Os sócios deverão encaminhar à Sociedade, por meio do endereço eletrônico: silvia.salmeron@sjsa.com.br os documentos comprobatórios mencionados nos itens acima, com 5 dias de antecedência da data designada para realização da Reunião. Os sócios serão comunicados, em até 2 dias, do recebimento por e-mail da documentação pela Sociedade, bem como confirmação de sua validade e eventuais alterações necessárias. São Paulo, 14 de março de 2022. **Triax SPC 10 Empreendimentos e Participações Ltda.** Por: Christopher André Lopes Srur. Por: Mário Cesar Roque.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A)

CNPJ/NIE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 3130034949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 7ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª série da 7ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Imóveis dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar Pinheiros, CEP 05425-020. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação** para **Assembleia Geral** ("Assembleia"), a ser realizada em **04 de abril de 2022 às 10:00 horas**, que ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.2.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 17 de junho de 2019 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **1.** Aprovar ou não, a alteração da forma de apuração do Valor Mínimo de Cobertura das Garantias, conforme o estabelecido na Cláusula 6.6.2, item (d) do Termo de Securitização, para que o Índice de Cobertura dos Imóveis, passe a ser calculado sobre o Valor Nominal Unitário Remanescente, e não sobre o Valor Total da Emissão. **2.** Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a realizar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, o aditamento do Termo de Securitização, em especial a Cláusula 6.6.2 item (a). O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 2/3 dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, presença de qualquer número de Titulares dos CRA, conforme cláusula 13.3 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula do Termo de Securitização, serão tomadas por 50% e mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação. A Assembleia convocada da por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br e corporate@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para se representar na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto a distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 15 de março de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *- (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A)*

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

"CTC Nº 052211, datada em 27/08/2015, homologada em 13/11/2015, com período de 16/02/2001 a 27/04/2014. De titularidade de Rosa Maria Stabile, CPF: 006.574.248-62 foi extraviado em 10 de junho de 2016 na agência São Sebastião do Sul/SC"

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124788-41.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Martinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ABDULLAH JIBAHI, Brasileiro, CPF 215.033.608-14, que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Comum Cível, movida por Portopar S/A Crédito Financiamento e Investimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, da penhora sobre Cotas sociais de quais o Sr. Abdullah Jibahi (CPF: 215.033.608-14) é detentor na empresa Maestro Som Comércio Eletrônicos Eireli - CNPJ: 14.517.351/0001-89, até o limite de R$ 162.747,66 (atualizado até 08/10/2020), do qual foi nomeado depositário o Sr. Abdullah Jibahi (CPF: 215.033.608-14), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague seus débitos, sob pena de multa, sob impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2022. 17 e 18 / 03 / 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124876-45.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TEMAKI LOUNGE RESTAURANTE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.458.731/0001-39 e DEBORA BOTTER FERNANDES inscrito no CPF/MF sob nº 316.482.458-03 que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação MONITÓRIA, para cobrança da quantia de R$ 231.343,24 (Novembro de 2017). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (incluindo isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos termos do artigo 257, IV do NCPC Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2020. 17 e 18 / 03 / 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027911-22.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcelo Antonio Souza Gollucho, CPF 351.981.528-11 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimado fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R$ 11.875,81, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A)

CNPJ/NIE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 241ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 241ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** *(atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.)*, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar Pinheiros, CEP 05425-020. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 23 de março de 2022 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 27 de novembro de 2020, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Autorizar, nos termos da cláusula 5.4.7, (v), do Termo de Securitização, a substituição da garantia real de alienação fiduciária outorgada em favor da Emissora, que recai sobre o imóvel objeto da matrícula nº 153.151 do 08º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo ("Elisa"), ao qual foi atribuído o valor de R$10.090.000,00 (dez milhões e noventa mil reais), conforme Laudo de Avaliação Obrigações Garantidas, conforme definido, por: (i) Imóvel objeto da matrícula nº 122.576 do 03º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo ("Comalbero Moreira de Barros"

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1037163-32.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Calapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MPS Engenharia e Construções ltda, Maria Aparecida Pascale Kuhl, Maurício Pascale Kuhl, Maria Fernanda Pascale Kuhl, Condomínio Residencial Renascença, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luciana Pascale Kuhl e Dimas Bezerra Gomes ajuizou/iram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o apartamento 113, bloco C, do Condomínio Residencial Renascença, Edifício Rafaello e respectiva vaga dupla de garagem nº 09 (2º subsolo), na Doutor Joquim, 1.087, no bairro do Santana, São Paulo SP, CEP 02035- 011, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extenso, afixado e publicado na forma da lei. (11,18)

INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

CNPJ/ME nº 14.288.857/0001-20 - NIRE 35.300.491.686

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, às 9:00, na sede social da Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A., localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marques de São Vicente, 446, Sala 9417-A e 9418-A, Varas da Barra Funda, CEP 01139-000 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presenças.** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença de todos os membros do Conselho de Administração, conforme artigo 16, parágrafo 3º do estatuto social da Companhia. **3. Mesa.** Sr. Anrafel Vargas Pereira da Silva (Presidente) e Sr. Ricardo Batista de Souza (Secretário). **4. Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas ou restrições, decidirem reeleger os membros da Diretoria, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 20 do estatuto social da Companhia, conforme abaixo: (i) O Sr. **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.969.925-4, emitida pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 161.481.318-38, com endereço comercial na sede da Companhia, como **Diretor Executivo**; e (ii) o Sr. **Ricardo Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no Conselho Regional de Administração do estado de Rio de Janeiro sob o nº 20.483.54-6 e inscrito no CPF sob o nº 034.219.117-97, com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, 446, sala 417 A e B, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-000, como **Diretor Administrativo-Financeiro.** Ficam ratificados todos os atos praticados em nome da Companhia (conforme estatuto social) pelos atuais membros da Diretoria, até a presente data. Os conselheiros ora reeleitos tomam posse de seus cargos neste ato, mediante a assinatura dos termos de posse e desimpedimento anexos à presente ata. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de fevereiro de 2022. **Mesa: Anrafel Vargas Pereira da Silva** - Presidente, **Ricardo Batista de Souza** - Secretário. **Membros do Conselho de Administração: Anrafel Vargas Pereira da Silva, Lucas Quintas Radé, Antônio Carlos Ferrari Salmeron, Irvino Nitz Filho, Márcio Paulikevis dos Santos**. JUCESP nº 125.192/22-8 em 08.03.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brasilwood Terras Florestais S.A.

CNPJ/ME nº 29.197.194/0001-49 – NIRE 35.300.510.925

Anúncio de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **Brasilwood Terras Florestais S.A.** ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2300, 4º andar, conjunto, sala 04, CEP 01418-200, em 25 de março de 2022, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) aprovar** o aumento de capital social da Companhia no valor total de R$ 4.641,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais), mediante a emissão de 910 (novecentas e dez) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$ 70.958.370,21 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e vinte e um centavos), sendo que, do preço por ação, R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) será destinado ao capital social e o remanescente, no valor de R$ R$77.971,13 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e trezentos centavos) será destinado à reserva de capital da Companhia; **b) consignar** que foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência de subscrever em lei, passando-se imediatamente à subscrição; **c) aprovar** o boletim de subscrição e declarar formalmente concretizado o aumento de capital mediante a criação das referidas novas ações preferenciais; **d) aprovar** a alteração do caput do artigo 5º referente ao capital social da Companhia; **e) consolidar**, em virtude das deliberações acima tomadas, o novo Estatuto Social da Companhia; e **f) autorizar** os administradores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação das deliberações aprovadas. **Instruções Gerais**: Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano e a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e assinatura. Para outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja advogado ou, acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º da Lei das S.A. e artigo 654, § 1º e § 2º do Código Civil). Nos termos do artigo 135, § 3º da Lei da S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem debatidas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 15 de março de 2022. **Alessandro Pellegrini** e **Valentim Augusto Colombo** – Diretores. (17, 18 e 19/03/2022)

Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A.

CNPJ/ME Nº 13.223.975/0001-20 - NIRE/SP 35 3 0049534 9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de janeiro de 2022

1. Data, Local e Hora: Realizada eletronicamente aos 14 dias do mês de janeiro de 2022, as 10h00. **2. Convocação:** Convocada através de carta datada de 07 de janeiro de 2022, subscrita pelo Presidente Interino do Conselho de Administração da Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A. ("Companhia"), Sr. Maximiliano Alejandro Villanueva. **3. Presença:** Manifestaram-se os Srs. Maximiliano Alejandro Villanueva, Grégoire Marie Laurent Saint Gal de Pons, Hebert Luiz Gomide Filho e Domingos Alves da Cunha Filho, tendo-se verificado, portanto, o quórum de instalação e aprovação. **4. Mesa:** Presidente: Maximiliano Alejandro Villanueva; e Secretária: Fernanda Machado Lima. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a destituição dos Diretores da Companhia, os Srs. Maximiliano Alejandro Villanueva e Rodrigo Passadore dos respectivos cargos; e (ii) a eleição dos Srs. Rubens Bordinhão de Camargo Junior e Paulo Otávio Silva Câmara para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Superintendente, respectivamente. **6. Deliberações:** A unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com registro de abstenção do Conselheiro Maximiliano Alejandro Villanueva em relação à sua destituição constante do item (i) da Ordem do Dia, tendo em vista ser o atual Diretor Presidente da Companhia, deliberou conforme segue: **6.1. Destituição dos Diretores:** Aprovar a destituição dos Diretores da Companhia, os Srs. (i) Maximiliano Alejandro Villanueva, argentino, casado em regime de separação de bens, contador, portador do RNE nº V720511-O (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/ME sob o nº 234.482.558-40, do cargo de Diretor Presidente; e (ii) Rodrigo Passadore Costantino, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, securitário, portador do RG nº 23.173.977-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 252.400.708-14, do cargo de Diretor Superintendente. Os conselheiros agradeceram aos Srs. Maximiliano Alejandro Villanueva e Rodrigo Passadore Costantino pelos serviços prestados durante seus respectivos mandatos. **6.2. Eleição de Diretores:** Aprovar a eleição dos Srs. (i) Rubens Bordinhão de Camargo Junior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, securitário, titular da carteira de identidade RG nº 1.846.320, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.030.159-72, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) Paulo Otávio Silva Câmara, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 429867 MAE/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 688.739.991-15, para o cargo de Diretor Superintendente, ambos residentes e domiciliados em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, CEP 70701-050, para um mandato que encerrar-se-á com a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração a ser realizada em janeiro de 2025. 6.2.1. Os Diretores ora eleitos declaram para os devidos fins que preenchem as condições previstas na legislação em vigor, sendo que não estão impedidos para o exercício da atividade mercantil ou estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 3 da RN nº 311/12, emitida pela ANS. Os Diretores eleitos serão empossados sem as cargas após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que os mesmos foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na RN nº 311/12, emitida pela ANS e na Lei nº 6.404/76 e suas alterações, bem como das demais disposições legais aplicáveis. 6.2.2. Os Srs. Rubens Bordinhão de Camargo Junior e Paulo Otávio Silva Câmara, Diretor Presidente e Diretor Superintendente, respectivamente, eleitos, apresentaram, neste ato, o Termo de Responsabilidade previsto na referida RN nº 311/12. 6.2.3. Em face de todo o exposto, a atual composição da Diretoria Executiva passa a ser: Diretor Presidente - Rubens Bordinhão de Camargo Junior; Diretor Superintendente - Paulo Otávio Silva Câmara; e Diretor Operacional - vago. **7. Encerramento:** A presente ata foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos Conselheiros presentes, que constituíram o quórum necessário para a aprovação das deliberações acima. Fernanda Machado Lima, lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos que a subscrevem. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília, 14 de janeiro de 2022. Caroline Machado Lima, Secretária da Reunião. Protocolo **JUCESP** nº 0.215.419/22-4. Registro **JUCESP** nº 120.416/22-0, em 04/03/2022. Gisela Simiema Ceschin, Secretária-Geral.

INTERCEMBER BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃOREALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2022. 1. REUNIÃO DIGITAL: A presente reunião do conselho de administração realizou-se de forma digital. 2. A ata desta reunião e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pela totalidade dos membros do conselho de administração da INTERCEMBER BRASIL S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, CEP 04578-000. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião. 3. MESA: Sr. Flávio Mendes Aidar, Presidente e Sr. Marina Ramirez Cogo, Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a prestação pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de aval para assegurar integralmente o cumprimento de todas as obrigações a serem assumidas por INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 10.456.140/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 14º andar, Sala B, CEP 04578-000 ("Intercement Participações" ou "Emissora"), no âmbito da 3ª (terceira) emissão, pela Intercement Participações, de até 10 (quatro) notas promissoriais comerciais, em série única, no valor nominal unitário de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), perfazendo o montante total de até R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) ("Emissão" e "Notas Promissórias"), a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), para distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), cuja emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração da Intercement Participações em reunião nesta data; e (ii) a autorização aos diretores da Companhia para que adotem todas as medidas necessárias para a prestação de referido aval. 5. DELIBERAÇÕES: A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, decidiu: 5.1. Após a leitura da ordem do dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros. 5.2. Nos termos do Artigo 13, inciso "(j)" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a prestação de aval pela Companhia para assegurar integralmente o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Intercement Participações no âmbito da Emissão das Notas Promissórias, obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a Intercement Participações e principal pagadora do valor devido em razão das Notas Promissórias, com renúncia expressa aos benefícios previstos no artigo 333, parágrafo único, nos artigos 364, 366, 368, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. As Notas Promissórias serão emitidas com as seguintes principais características: (a) Valor Total da Emissão: R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme será definida nas cártulas das Notas Promissórias) ("Valor Total da Emissão"); (b) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Notas Promissórias será de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (c) Atualização Monetária e Remuneração: o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. Sobre Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 3,00% (três por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"), desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, considerando para tal, os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais - CETIP21", disponível para consulta na página da B3 na internet (http://www.b3.com.br), apurados de acordo com a fórmula prevista nas cártulas das Notas Promissórias; (d) Prazo e Data de Vencimento: as Notas Promissórias terão prazo de vencimento de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo) ou vencimento antecipado a serem previstas nas respectivas Cártulas; Agente de Notas; (i) **Destinação de Recursos**: os recursos obtidos pela Emissora serão destinados integralmente para o pagamento das notas promissórias comerciais da 2ª emissão da Companhia, na data do pagamento do seu Resgate Antecipado Obrigatório-Prêmio, ou seja, em 23 de março de 2022; **(j) Pagamento do Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal Unitário, adequado aquele resultante do pagamento pela Companhia aos titulares das Notas Promissórias em uma única parcela, na Data de Vencimento ou na data de liquidação antecipada, em caso de Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias; **(k) Atualização Monetária e Remuneração:** O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 3,00% (três por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos ("Remuneração"), desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, considerando para tal, os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais - CETIP21", disponível para consulta na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na internet (http://www.b3.com.br), replicados nas Cártulas, apurados de acordo com a fórmula descrita na respectiva Cártula. A Remuneração será integralmente paga pela Companhia aos titulares das Notas Promissórias em uma única parcela, na Data de Vencimento ou na data de liquidação antecipada, em caso de Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias; **(l) Encargos moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos titulares das Notas Promissórias, nos termos das Cártulas, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento ate a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(m) Regime de Colocação:** as Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 566 e da Instrução CVM 476, sendo, portanto, automaticamente dispensadas de registro perante a CVM, sendo a distribuição de garantia firme realizada sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Promissórias objeto da Oferta Restrita, a ser prestada por instituição financeira integrante do sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder da Oferta Restrita ("Coordenador Líder"). Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta Restrita; **(n) Distribuição, Negociação e Colocação:** as Notas Promissórias serão depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, sendo que concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3. As Notas Promissórias serão depositadas eletronicamente no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias depositadas em nome do titular. As Notas Promissórias serão ofertadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), podendo ser negociadas entre Investidores Profissionais, observado que, subsidiariamente, o cumprimento do obstante o disposto acima e observado o cumprimento pela Companhia das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, as Notas Promissórias somente poderão ser negociadas, conforme disposto no artigo 15 da Instrução CVM 476 e as demais disposições legais e regulamentares, observado o cumprimento pela Companhia do valor devido e não pago, nos termos das Cártulas aquele que tiver subscrito ou for sucessor de qualquer obrigação relativa às Notas Promissórias previstas na Cártula até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com qualquer dia que não seja qualquer outro pagamento que não seja realizado por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação da B3, em moeda corrente nacional. Todas as Notas Promissórias serão subscritas e integralizadas na mesma data. O preço de subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na data de integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos Investidores Profissionais; **(p) Local de Pagamento:** os pagamentos referentes as Notas Promissórias serão efetuados: (i) utilizando-se dos procedimentos adotados pela B3 para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3; (ii) na hipótese de as Notas Promissórias não estarem depositadas eletronicamente na B3: (a) na sede da Companhia ou do Banco Mandatário (conforme definido abaixo) da Emissão; ou (b) conforme o caso, pela Instituição financeira contratada para este fim. Farão jus ao recebimento do pagamento valor devido aos titulares das Notas Promissórias nos termos das Cártula aqueles que forem titulares ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; **(q) Garantias/Aval:** as Notas Promissórias serão garantidas por aval prestada pela **INTERCEMENT BRASIL S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andar, Brooklin Paulista, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.258.884/0001-36 ("Avalista" e "Aval", respectivamente). O Aval será prestado em caráter universal e compreenderá todas as obrigações principais e acessórias assumidas nas Notas Promissória pela Companhia, incluindo o Valor Nominal Unitário, a Remuneração, Prêmio, os Encargos Moratórios, a remuneração do Agente de Notas, as eventuais despesas efetuadas por este na defesa dos interesses dos titulares das Notas Promissórias ("Obrigações Garantidas"). Assim, responderá o Avalista em caso de inadimplemento total ou parcial da Companhia, como devedora solidária e principal pagadora de toda e qualquer obrigação prevista nos termos desta Nota Promissória e que seja exigível nos termos desta. O Aval é prestado pela Avalista em caráter irrevogável e irretratável e vigerá até que todas as obrigações decorrentes das Nota Promissória sejam integralmente liquidadas, com renúncia expressa aos benefícios previstos no artigo 333, parágrafo único, nos artigos 364, 366, 368, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; **(r) Regime Antecipado Facultativo:** A Emissora poderá, a partir da Data de Emissão até 15 de março de 2023 (inclusive), realizar o resgate antecipado total ou parcial das Notas Promissórias de acordo com os procedimentos previstos nas Cártulas ("Resgate Antecipado Facultativo"). Caso o Resgate Antecipado Facultativo seja parcial, isto é, caso após o resgate antecipado permaneçam Notas Promissórias em circulação, o valor do Resgate Antecipado Facultativo parcial devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos, conforme definido nas Cártulas, acrescido ainda do Prêmio de Resgate Total (definido no item (u) abaixo) caso o Resgate Antecipado Facultativo total seja realizado entre 16 de setembro de 2022 (inclusive) ("1ª Data de Início da Capitalização do Prêmio") (inclusive) e 15 de dezembro de 2022 (inclusive) ou correspondente a 2% (dois por cento) ao mês, de acordo com a fórmula a ser prevista nas Cártulas ("Prêmio de Resgate Total"), caso o Resgate Antecipado Facultativo total seja realizado entre 16 de dezembro de 2022 (inclusive) ("2ª Data de Início da Capitalização do Prêmio" e, em conjunto com 1ª Data de Início de Capitalização do Prêmio "Data de Início de capitalização do Prêmio") e 15 de março de 2023 (inclusive) ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"). Não será devido o Prêmio de Resgate Total na hipótese de seu cálculo resultar em valor inferior a zero. As Notas Promissórias objeto do Resgate Antecipado Facultativo deverão ser canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo parcial pela Emissora, será adotado o critério de sorteio, que será realizado com base no número de cada Nota Promissória, nos termos do parágrafo 5º do artigo 5º da Instrução CVM 566, sendo que, em todas as etapas desse processo, tais como habilitação, qualificação, apuração e validação das quantidades de Notas Promissórias a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da B3, devendo a B3 e os titulares das Notas Promissórias serem comunicados a respeito do Resgate Antecipado Facultativo com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data estipulada para a realização do resgate antecipado; **(s) Resgate Antecipado Obrigatório - Prêmio.** Caso a Emissora não tenha realizado o Resgate Antecipado Facultativo total até 15 de março de 2023 (inclusive), a Emissora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias no dia 16 de março de 2023 ("Resgate Antecipado Obrigatório - Prêmio"). O valor do Resgate Antecipado Obrigatório - Prêmio devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, Remuneração Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Obrigatório - Prêmio (conforme definido nas Cártulas), acrescido ainda do Prêmio de Resgate Total (definido no item (u) abaixo). As Notas Promissórias objeto do Resgate Antecipado Obrigatório - Prêmio deverão ser canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566, devendo a B3 e os titulares das Notas Promissórias serem comunicados a respeito do Resgate Antecipado Obrigatório com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data estipulada para a realização do resgate antecipado; **(t) Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos:** caso a Emissora realize a venda de ativos e os recursos líquidos obtidos pela Emissora sejam destinados integralmente para o cumprimento da referida venda dos ativos ("Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos"), sendo que o Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos deverá corresponder ao valor dos recursos líquidos recebidos pela Emissora diretamente proporcionalmente entre os titulares das Notas Promissórias, conforme apurado na data de divulgação da Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos (conforme definido abaixo), e o saldo devedor das demais dívidas financeiras da Emissora, que exijam o pagamento antecipado, conforme previsto no Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos"). Caso o Valor do Resgate Antecipado Obrigatório não seja equivalente ao montante necessário para a Emissora realizar o resgate antecipado de um número inteiro de Notas Promissórias, a Emissora deverá complementar: i) Valor do Resgate Antecipado Obrigatório, com recursos próprios, de modo a assegurar que o Valor do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos seja equivalente ao montante necessário para realizar o resgate antecipado do número inteiro de Notas Promissórias, imediatamente subsequente ao número inteiro de Notas Promissórias, ii) Valor do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos antes da complementação de recursos realizada pela Emissora e (iii) Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração e Encargos Moratórios, se houver, devidos ao titulares das Notas Promissórias, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de efetivo pagamento, sendo adotado o critério de sorteio, que será realizado com base no número de cada Nota Promissória, nos termos do parágrafo 5º do artigo 5º da Instrução CVM 566, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação, qualificação, apuração e validação das quantidades de Notas Promissórias a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da B3, devendo, entretanto, a B3 e os titulares das Notas Promissórias serem comunicados do Resgate Antecipado Obrigatório com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis para sua realização. O Agente de Notas será responsável por coordenar o sorteio. As Notas Promissórias objeto do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos deverão ser canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566. O valor do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos. Caso o Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos seja total e ocorra a partir da Data de Início da Capitalização do Prêmio (inclusive), o Valor do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos previsto nessa cláusula deverá ser acrescido do Prêmio de Resgate Total (definido no item (u) abaixo); **(u) Prêmio de Resgate Total.** O prêmio de resgate antecipado total das Notas Promissórias ("Prêmio de Resgate Total") será correspondente a 1% (um por cento) ao mês, para a 1ª Data de Início de Capitalização do Prêmio (2% (dois por cento) a partir da 2ª Data de Início de Capitalização do Prêmio , de acordo com a seguinte fórmula: ***Prêmio de Resgate Total = Média do Saldo em Circulação X 1% ou 2%/252/12 X Período de Capitalização do Prêmio;*** Sendo que, "Período de Capitalização do Prêmio" significa o período, em dias corridos, compreendido entre a 1ª Data de Início da Capitalização do Prêmio (inclusive) ou a 2ª Data de Início de Capitalização do Prêmio, conforme aplicável, e a Data do Resgate Antecipado Facultativo total (exclusive) ou a Data do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos (exclusive) (se ocorrerem Data de Início do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos. Caso o Resgate Antecipado Obrigatório - Prêmio (exclusive), conforme aplicável. A "Média Diária do Saldo em Circulação" significa o Saldo médio de Notas Promissórias em circulação durante o Período de Capitalização do Prêmio, apurado conforme abaixo:

$$MD = \frac{\sum_{1}^{T} \text{Qt}^{*} * \text{VNei}}{\text{Período de Capitalização do Prêmio}}$$

onde: "q = Quantidade de dias úteis entre a Data de Início da Capitalização (inclusive) do Prêmio e a Data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive) (se positivo) ou a Data do Resgate Antecipado Obrigatório - Prêmio (exclusive) ou Data do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos (exclusive), conforme aplicável ("Período de Capitalização do Prêmio"); Qt = Quantidade de Notas Promissórias em circulação no Período de Capitalização do Prêmio; VNei = Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias (pelo) casas decimais, sem arredondamento, no respectivo dia "j"); **(v) Hipóteses de Vencimento Antecipado:** na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado a serem previstos nas Cártulas, as obrigações decorrentes das Notas Promissórias poderão ser consideradas vencidas e exigíveis antecipadamente independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no prazo de 15 dias, contados da data em que for declarado o vencimento antecipado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica certe, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extenso, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2022. (17 e 18 (03 / 2022)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001489-30.2015.8.26.0005-01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRAYA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA MARIA MOSQUERA STELLA, Brasileira, solteira, endereço desconhecido, Avenida Juan Neri de Carvalho, 1108, Vila Rosara, CEP 08020-000, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARINA, Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO , por EDITAL, sobre a Lavratura do Termo de Penhora e Depósito de fls.56 dos direitos que e executado Giuseppe Stella possui sobre o imóvel Matrícula 146.602 do 1º CRI de Ferraz de Vasconcelos/SP, sendo o(a) Depositário(a) o(a) Sr(a). Giuseppe Stella que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste. Não havendo manifestação , a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extenso, publicado na forma da lei. 8 - 17 e 18

EDITAL DE

XS6 Assistência S.A.

CNPJ/ME nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.5752 11

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Em 09 de dezembro de 2021, às 17h, por videoconferência, na sede da XS6 Assistência S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Bonnard, nº 980, Edifício 19, sala 8, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06465-134. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da manifestação de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Claudia Ramos Oliveira, Diretora Presidente da Companhia como Presidente da Mesa e Neilton Pereira dos Santos, secretário designado. **4. Ordem do Dia: (i)** eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia e eleição. **5. Deliberações:** Instalada a presente Assembleia Geral, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista da Companhia presente aprovaram e decidiu, sem ressalvas ou restrições ou ressalvas: **(i)** Eleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia, para complementação do mandato em curso, até 04 de janeiro de 2023, o Sr. André Cimerman, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.294.432 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 395.305.878-99 , residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bonnard, nº 980, Edifício 19, sala 2, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06465-134, para o cargo de membro do Conselho de Administração. O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e declara sob as penas de lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Barueri/SP, 09 de dezembro de 2021. **Neilton Pereira dos Santos** - Secretário designado. JUCESP nº 121.120/22-3 em 3/3/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CÂMARA DE COMÉRCIO DINAMARQUÊS BRASILEIRA
São Paulo, 17 de março de 2022.

Prezados associados, com a presente e de acordo com o art.20 e seguintes do seu Estatuto Social, a Câmara de Comércio Dinamarquês-Brasileira convoca V.Sas. para a Assembleia Geral Ordinária de 21 de março de 2022. Nesta reunião serão apresentadas as realizações do ano de 2021 e suas contas, assim como o cronograma de atividades de 2022 e 2023, eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e outros assuntos. A Assembleia será realizada online através da ferramenta Zoom no dia 21 de março de 2022, às 12h00 com o número de presentes: **Pauta: 1-** Prestação de contas, pelo presidente, sobre atividades do ano de 2021; **2-** Apresentação dos demonstrativos financeiros de 2021; **3-** Previsão, pelo presidente, sobre atividades para os anos de 2022 e 2023; **4-** Eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo; 5- Assuntos de interesse geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106471-19.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Cherry Bomb Confecções Ltda Me, na pessoa de seu representante legal, 05.527.286/0001-81, e Arnjad Moses CPF 230.942.998-81, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando o pagamento da importância de R$ 110.238,86 (cento e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis Centavos), referente a Contratos para Descontos de Recebíveis - Condições Reguladoras de nº 90023857. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor R$ (atualizado até) devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que se manter-se revelia será nomeado curador especial. Sendo o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de B - 17 e 18

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003759-84.2016.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.a. Executado: Maab Móveis e Decorações Eireli - Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003759-84.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Gerin Fiore Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 2888226993, CPF 046.095.438-00, JULIO MANUEL TEIXEIRA SAMPAIO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG W216868-K, CPF 027.698.389-68 e MAAB MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 12.231.546/0001-32, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.a., para cobrança no valor de R$ 162.915,33 (03/2016), referente a arrendamento de encargos legais, decorrente do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário Empresário – Capital de Giro nº 8.646.968, carteira 351, conta corrente nº 18074, agência 0301, emitida no dia 27 de janeiro de 2015. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com prazo de 20 dias, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir de 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários de advogado no montante de 5% (cinco por cento) da causa, sob pena de multa de 10% do valor da execução, caso não o faça no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferecer embargos, permitindo ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de bastos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de Março de 2022. 17 e 18 / 03 / 2022

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1007351-31.2019.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços Exequente: Cruz Azul de São Paulo Executado: Amanda da Silva Santos. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007351-31.2019.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) AMANDA DA SILVA SANTOS, Brasileira, RG 37.053.267-9, CPF 327.748.928-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cruz Azul de São Paulo, alegando em síntese: Em 21/12/2015 a Executada solicitou a matrícula do curso GUILHERME SANTOS DE SÁ para cursar o 2º ano do Ensino Médio, no Colégio da Polícia Militar - Unidade Penha, assinando o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS-2016, e, efetivou a matrícula do referido aluno. O valor da anuidade do 3º ano do Ensino Médio importava em 12 mensalidades de R$ 990,44, além de 08 parcelas das apostilas de material didático, sendo a 1ª no valor de R$ 242,76 e as demais no valor de R$ 117,68 cada. Ocorre que durante o ano letivo de 2016, a Executada INADIMPLIU, perfazendo assim, o débito total na quantia R$ 4.164,64 (agosto de 2021). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, a fluir após o trânsito em julgado, o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora do arresto a pedido do credor, e sua INTIMAÇÃO do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R$ 4.805,20, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2022. 17 e 18 / 03 / 2022

Companhia Província de Securitização

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Companhia Província de Securitização, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre Demonstrações Financeiras. A sociedade mantém um nível de endividamento e fluxo de recebíveis compatível com suas obrigações. Até 31 de dezembro de 2021, a Companhia realizou a emissão e distribuição de 43 (quarenta e três) séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor total de R$ 1.360.295 mil e de 2 (dois) Certificados de Recebíveis do Agronegócio, com valor total de R$ 1.251.795 mil e 2 (dois) Certificados de Recebíveis do Agronegócio no valor total de R$ 131.600 mil.

A companhia apresentou no exercício de 2021 um lucro líquido de R$ 1.167.545,35 (Lucro de R$ 801.927,63 no exercício de 2020). O patrimônio líquido da companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 1.929.506,29 (R$ 872.877,25 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia permanece concentrando seus esforços, em estudos para identificar oportunidades de negócios e em prospecção no mercado imobiliário e de agronegócio. Os recursos para garantir a sua continuidade operacional foram, a partir deste ano, providos de suas atividades como securitizadora. Informamos que a Auditoria Externa realizou nos exercícios de 2021 exclusivamente o trabalho de auditoria das demonstrações financeiras. A administração permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos desejados.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.078.496	1.023.035
Clientes	5	–	18.777
Impostos a recuperar	6	173.666	20.342
Outros valores a receber	7	18.830	55.062
Total do Circulante		**2.270.992**	**1.117.216**
Não Circulante			
Partes relacionadas	8	–	200
Depósito em caução		1.600	1.600
Imobilizado	9	15.601	2.794
Total do Não Circulante		**17.201**	**4.594**
Total do Ativo		**2.288.193**	**1.121.810**

Passivo	Nota Explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante			
Dividendos a pagar		112.024	1.108
Fornecedores		5.731	1.810
Obrigações trabalhistas	10	30.675	25.407
Impostos e contribuições a recolher	11	75.097	176.223
Débitos com patrimônios de afetação		–	32.816
Outras obrigações	12	135.160	11.568
Total do Circulante		**358.687**	**248.932**
Patrimônio Líquido	15		
Capital Social		820.000	820.000
Reservas de lucros			
Legal		101.289	42.912
Estatutária		1.008.217	9.966
Total do Patrimônio Líquido		**1.929.506**	**872.878**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**2.288.193**	**1.121.810**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucro/ Prejuízo acumulado	Total PL
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**820.000**	**2.816**	**–**	**(750.758)**	**72.058**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	801.928	801.928
Destinação do lucro:					
Reserva legal	–	40.096	–	(40.096)	–
Dividendos obrigatórios	–	–	–	(1.108)	(1.108)
Lucro a distribuir			9.966	(9.966)	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**820.000**	**42.912**	**9.966**	**–**	**872.878**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	1.167.545	1.167.545
Destinação do lucro:					
Reserva legal	–	58.377	–	(58.377)	–
Dividendos obrigatórios	–	–	–	(110.917)	(110.917)
Reserva estatutária			998.251	(998.251)	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**820.000**	**101.289**	**1.008.217**	**–**	**1.929.506**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

	Nota Explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Receita Bruta			
Prestação de serviços		3.446.226	1.728.581
Deduções da Receita			
Impostos sobre serviços		(320.712)	(167.286)
Receita Operacional Líquida	16	3.125.514	1.561.295
Receitas (Despesas) Operacionais			
Salários, encargos sociais e benefícios		17 (1.010.966)	(252.435)
Serviços de terceiros		18 (806.102)	(232.746)
Comunicações		(33.567)	–
Anúncios e publicações		(36.920)	(46.200)
Locação de salas		(43.877)	(45.037)
Cartórios		(11.525)	–
Outras despesas administrativas		(32.821)	(5.838)
Despesas indedutíveis		(18.568)	–
Resultado financeiro líquido	19	390.072	57.275
Despesas tributárias		(28.305)	(23.988)
Outras receitas/despesas operacionais		13.580	8.809
		(1.618.999)	**(540.160)**
Resultado antes dos Impostos		**1.506.515**	**1.021.135**
Imposto de renda	13	**(242.890)**	**(154.829)**
Contribuição social	13	**(96.080)**	**(64.378)**
Resultado Líquido do Exercício		**1.167.545**	**801.928**
Lucro por ação		1,42	0,98

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstrações do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Resultados do exercício	1.167.545	801.928
Resultados abrangentes do exercício	**1.167.545**	**801.928**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo líquido do período	1.167.545	801.928
Ajustes que não afetam o caixa		
Depreciação	2.903	932
Ajuste do resultado de exercícios anteriores	–	–
	1.170.448	802.860
Variações dos Ativos e Passivos		
Clientes	18.777	(6.097)
Impostos a recuperar	(153.324)	(3.630)
Outros valores a receber	36.232	127.906
Depósito em caução	–	(1.600)
Fornecedores	3.921	(6.265)
Obrigações trabalhistas	5.268	7.642
Impostos e contribuições a recolher	(101.126)	172.750
Débitos com patrimônios de afetação	(32.816)	–
Outras obrigações	123.591	11.542
	(99.477)	302.248
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	**1.070.971**	**1.105.108**
Atividades de Investimentos		
Aquisição de imobilizado	(15.710)	–
Fluxo de caixa consumido nas atividades de investimentos	**(15.710)**	**–**
Atividades de Financiamento		
Recebimento de parte relacionada	200	–
Dividendos pagos	–	(211.907)
Fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento	**200**	**(211.907)**
Aumento/Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**1.055.461**	**893.201**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.023.035	129.834
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.078.496	1.023.035

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas		
Prestação de serviços	3.446.226	1.728.581
Outras receitas	15.555	10.714
	3.461.781	1.739.295
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Materiais, energia e outros	(132.473)	(53.011)
Serviços de terceiros	(806.102)	(232.746)
Valor Adicionado Bruto	**2.523.206**	**1.453.538**
Retenções	**(2.903)**	**(932)**
Depreciação	(2.903)	(932)
Valor Adicionado Líquido	**2.520.303**	**1.452.606**
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Receitas financeiras	394.566	70.046
Valor Adicionado a Distribuir	**2.914.869**	**1.522.652**
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal		
Salários	720.941	165.981
Benefícios	110.229	29.849
FGTS	40.563	12.958
Impostos, taxas e contribuições		
Federal e Municipal	827.220	454.128
Remuneração de capital de terceiros		
Aluguéis	43.877	45.037
Despesas bancárias	4.494	12.771
Remuneração do Capital Próprio		
Lucro do exercício	1.167.545	801.928
Valor Distribuído	**2.914.869**	**1.522.652**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro 2021 (Em reais)

Nota 1 - Contexto Operacional: A Companhia Província de Securitização foi constituída em 18/10/2000, e tem por objeto social: a) a aquisição e a securitização de direitos creditórios e/ou créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio e de créditos oriundos de operações imobiliárias, de valores mobiliários lastreados em direitos de crédito e créditos do agronegócio, créditos imobiliários e assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos hipotecários e, imobiliários e do agronegócio; bem como e de créditos oriundos de operações de empréstimo, de financiamento e de arrendamento mercantil contratados com bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil e companhias hipotecárias; b) a prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações imobiliárias e do agronegócio; c) a emissão e colocação, de forma pública ou privada, amo mercado financeiro e de capitais, de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), e Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), ou de qualquer outro título de crédito ou valores mobiliários lastreados em direitos creditórios e/ou créditos do agronegócio ou imobiliários compatíveis com as suas atividades; e de outros títulos de crédito; d) a prestação de negócios e prestação de serviços compatíveis com as atividade de securitização de direitos creditórios e/ou crédito do agronegócio e créditos imobiliários e hipotecários, incluindo, mas não se limitando, a emissões de CRI e CRA, a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios e/ou créditos do agronegócio. e créditos imobiliários e hipotecários, bem como a realização de operações em mercados derivativos, incluindo mas não se limitando a digitação de títulos em sistema de mercado de balcão, administração, recuperação e alienação de direitos de crédito e/ou créditos; e) a realização de operações de hedge em mercados derivados visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos e/ou direitos creditórios do agronegócio, imobiliários e hipotecários e f) exercer a atividade de agente fiduciário em emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG). Até 31 de dezembro de 2021, a Companhia realizou a emissão e distribuição de 43 (quarenta e três) séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor total de R$ 1.360.295 mil e de 2 (dois) Certificados de Recebíveis do Agronegócio, com valor total de R$ 131.600 mil. Estão ativas em 31 de dezembro de 2021, 35 (trinta e cinco) Certificados de Recebíveis Imobiliários, no valor total de R$ 1.251.795 mil e 2 (dois) Certificados de Recebíveis do Agronegócio no valor total de R$ 131.600 mil.

Data da Emissão	CRI-CRA/Série	Quantidade	Valor Total	Data do Vencimento
15/08/2017	CRI -1*	11.000	11.000.000,00	30/04/2021
03/08/2018	CRI - 4*	15.100	15.100.000,00	03/08/2021
04/06/2019	CRI - 5*	40.000	40.000.000,00	29/06/2023
20/09/2019	CRI - 7*	15.000	15.000.000,00	28/09/2023
18/12/2019	CRI - 8*	35.000	35.000.000,00	27/12/2034
01/04/2020	CRI - 9*	10.000	10.000.000,00	29/09/2025
12/05/2020	CRI - 10*	15.000	15.000.000,00	29/04/2025
08/04/2020	CRI - 11*	24.000	24.000.000,00	28/03/2025
28/05/2020	CRI - 12*	7.000	7.000.000,00	29/05/2025
13/10/2020	CRI - 13*	35.000	35.000.000,00	18/10/2023
21/08/2020	CRI - 14*	25.000	25.000.000,00	28/08/2025
21/08/2020	CRI - 15*	25.000	25.000.000,00	28/08/2025
20/08/2020	CRI - 16*	13.500	13.500.000,00	28/08/2025
04/09/2020	CRI - 17*	8.400	8.400.000,00	28/08/2025
22/09/2020	CRI - 18*	13.300	13.300.000,00	29/09/2025
28/09/2020	CRI - 19*	27.000	27.000.000,00	29/09/2026
15/10/2020	CRI - 20*	32.400	32.400.000,00	17/01/2041
15/10/2020	CRI - 21*	8.100	8.100.000,00	17/01/2041
23/10/2020	CRI - 22*	37.500	37.500.000,00	30/10/2025
23/10/2020	CRI - 23*	37.500	37.500.000,00	30/10/2025
08/10/2020	CRI - 24*	17.600	17.600.000,00	30/10/2025
23/10/2020	CRI - 25*	9.750	9.750.000,00	30/10/2025
17/12/2020	CRI - 26*	10.300	10.300.000,00	30/12/2025
22/12/2020	CRI - 27*	35.000	35.000.000,00	27/11/2025
22/12/2020	CRI - 28*	35.000	35.000.000,00	27/11/2025
15/02/2021	CRI - 29*	32.000	32.000.000,00	21/03/2041
01/03/2021	CRI - 30*	18.270	18.270.000,00	26/02/2026
18/02/2021	CRI - 31*	15.000	15.000.000,00	28/01/2027
26/02/2021	CRI - 32*	6.800	6.800.000,00	26/02/2026
26/04/2021	CRI - 34*	30.000	30.000.000,00	29/04/2026
26/04/2021	CRI - 35*	51.000	51.000.000,00	04/07/2024
24/06/2021	CRI - 36*	65.000	65.000.000,00	08/04/2025
18/06/2021	CRI - 38*	27.000	27.000.853,59	18/07/2041
18/06/2021	CRI - 39*	3.000	3.003.275,61	18/07/2041
23/06/2021	CRI - 40*	45.500	45.500.000,00	03/08/2026
23/06/2021	CRI - 41*	56.000	56.000.000,00	03/08/2026
21/07/2021	CRI - 42*	14.000	14.000.000,00	24/07/2025
23/08/2021	CRI - 43*	30.000	30.000.000,00	28/08/2031
01/09/2021	CRI - 45*	101.937	101.937.000,00	20/11/2028
01/09/2021	CRI - 46*	25.484	25.484.000,00	29/09/2042
27/09/2021	CRA -1*	31.500	31.500.000,00	29/09/2027
01/11/2021	CRI - 47*	90.500	90.500.000,00	30/10/2041
01/12/2021	CRI - 50*	90.000	90.000.000,00	27/11/2026
06/12/2021	CRA - 2*	100.000	100.000.000,00	08/12/2025
10/12/2021	CRI - 53*	28.000	28.000.000,00	16/12/2026
17/12/2021	CRI - 49*	45.000	45.000.000,00	30/12/2024

Conforme previsto pela Lei nº 9.514/97, as empresas securitizadoras de crédito imobiliário estão obrigadas a manter contabilidade individualizada para cada série emitida. Desta forma, os procedimentos contábeis aplicáveis as operações de securitização de recebíveis imobiliários da companhia nas quais tenha sido instituído regime fiduciário e que não tenham garantia da companhia, estão adequados às normas que tratam da divulgação de demonstrações financeiras independentes para as emissões de CRIs e implica na desvinculação completa das contas contábeis relativas a operações em questão, das demonstrações financeiras da companhia. As demonstrações financeiras da companhia passam a refletir a total independência e autonomia existentes entre o patrimônio separado e o patrimônio da companhia. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, atualizadas pela Lei 11.638/08, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, considerando como pressuposto a continuidade de suas atividades em regime normal, sendo aprovadas pela administração em 10 de fevereiro de 2022. Atendendo às disposições da Instrução CVM 480/09, a diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações financeiras da companhia e com o relatório dos auditores independentes relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Na preparação das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da companhia incluem, portanto, estimativas, provisões e amortização do ativo diferido. Os resultados reais podem apresentar variações em relação as estimativas. Os valores apresentados nas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma. *Novas normas e interpretações:* As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das informações trimestrais da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. *Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:* Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação, e; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não alterarim sua classificação. As alterações são válidas para os períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, o Grupo avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Não é esperado que essas alterações tenham impacto nas informações financeiras da Companhia. **Nota 3 - Principais Práticas Contábeis:** As práticas contábeis e os critérios de apuração utilizados na elaboração das demonstrações financeiras foram basicamente as seguintes: **a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As receitas compreendem substancialmente o valor presente pela prestação de serviços. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base a execução dos serviços realizados até da data base de 31 de dezembro de 2021. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **c) Outros ativos e passivos circulantes:** Demonstrados pelos valores de custo de aquisição incluindo os rendimentos e as variações monetárias (*em base pro rata dia*) auferidos e, quando aplicável, ajustados aos valores de realização. Os ativos são reconhecidos no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados à companhia, e o seu valor pode ser mensurado com segurança. Já o passivo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando a companhia tem uma obrigação oriunda de eventos passados, com probabilidades de que um recurso seja requerido para liquidação desta obrigação. **d) Instrumentos financeiros: d.1) Classificação e mensuração:** A Companhia classifica suas aplicações financeiras sob a categoria de títulos para negociação pelo valor justo através do resultado. A administração determinou a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial com base na finalidade para o qual os ativos financeiros foram adquiridos. **d.2) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Os ativos dessa categoria são mensurados pelo valor justo, os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no seu valor justo são registrados diretamente no resultado. **d.3 - Valor justo:** Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra e para aqueles sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação que incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares. **e) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R$ 240.000, e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. Impostos a recuperar são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado no compensação dos referidos impostos retidos na fonte. **f) Baixa de ativos:** O tratamento contábil de transferências de ativos financeiros depende da extensão em que os riscos e benefícios relacionados aos ativos são transferidos a terceiros: 1) Se a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios a terceiros - securitização de ativos na qual o cedente não retém uma dívida subordinada ou concede uma melhoria de crédito aos novos titulares - os ativos securitizados são removidos do balanço. 2) Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - securitização de ativos na qual o cedente retém uma dívida subordinada ou concede uma melhoria de crédito aos novos titulares venda de ativos financeiros - os ativos securitizados não são removidos do balanço, sendo reconhecido um passivo financeiro correspondente, por um valor igual à contraprestação recebida. **g) Lucro ou prejuízo por ação:** O lucro ou prejuízo por ação é apurado mediante a divisão do resultado líquido da Companhia pela quantidade média ponderada de ações existentes no período. **h) Apresentação das informações por segmentos:** A Companhia atua única e exclusivamente no segmento de securitização de recebíveis imobiliários, motivo pelo qual não se aplica a apresentação das informações de segmentação requeridas pelo CPC 22. **i) Passivos contingentes:** Contingências passivas são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco da perda de uma ação, com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações em montantes mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos, quando considerados relevantes, são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão ou divulgação.

Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	–	1.985
Bancos conta movimento	521	608
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.077.975	1.020.442
	2.078.496	**1.023.035**

Nota 5 - Clientes:

	31/12/2021	31/12/2020
Serviços prestados a receber	–	18.777
	**

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24
Sociedade Aberta

B3 BRASIL BOLSA BALCÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTA - COVID-19 - A Companhia, assim como todas as demais empresas e a população em geral, vem enfrentando a disseminação do Novo Coronavírus ("vírus" ou "COVID-19"), que tem exigido várias medidas preventivas de gerenciamento, às quais se estendem desde o isolamento social indo até a preparação para, se necessário, trabalho na operação e manutenção em regime de confinamento. Nesse contexto, lêo logo a Companhia tomou conhecimento da propagação do vírus no Brasil, instalou um comitê permanente de crise, que imediatamente adotou as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde e pela sua área médica, para proteção aos colaboradores. Como consequência, a Companhia passou a trabalhar em regime de home office no que se refere às atividades administrativas. As atividades operacionais estão mantidas, mas tiveram seus regimes de turno de trabalho ajustados para manter a normalidade da operação e manutenção com segurança, tendo também sido adotadas medidas de caráter preventivo, dentre as quais destacam-se: (i) elaboração, atualização constante e ampla divulgação de protocolo interno, pela área médica, seguindo orientações dos organismos nacionais e internacionais de Saúde; ii) elaboração de matriz de risco prevendo ações a serem adotadas diante de diferentes cenários futuros possíveis; (iii) espaçamento das pessoas nas áreas internas da empresa e nos transportes; (iv) reforço na rotina de higienização dos ambientes, equipamentos, ferramentas e demais instrumentos de trabalho; (v) suspensão temporárias de viagens, visitas e treinamentos presenciais; (vi) monitoramento dos colaboradores para identificação de sintomas e imediato afastamento; vii) preparação de instalações para operação em regime especial, caso torne-se necessário; viii) diálogo direto e constante com as empresas contratadas que mantêm equipes trabalhando dentro das plantas da Companhia, para garantir alinhamento das medidas de prevenção. A Companhia realizou avaliação técnica e monitora permanentemente a evolução da pandemia e mantém atualizados distintos cenários de desdobramento e respectivos impactos nas vertentes operacional, financeira e comercial, tendo tomado medidas mitigatórias no sentido de assegurar a continuidade das suas operações e a liquidez financeira. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não sofreu impactos relevantes decorrentes do COVID-19 na operação e nos negócios. O volume de vendas do pigmento de titânio registrou incremento de 11% em 2021, quando comparado ao ano anterior. Conforme evidenciado na nota 24, o incremento de receitas está relacionado, basicamente, aos aumentos da taxa de câmbio, preço dos produtos e quantidades vendidas. Os procedimentos realizados acima serviram de base para a conclusão da Administração da Companhia de que há poucos indícios, até o momento, indicativos de impactos significativos no plano de negócios da Companhia que poderiam alterar de forma significativa as estimativas de realização dos ativos e dos resultados futuros.

**Tronox anuncia lucro bruto no ano de 2021 de R$313.627, com margem bruta de 33% - Salvador-Bahia, 11 de março de 2022 -** Tronox Pigmentos do Brasil (B3: CRPG3, CRPG5 e CRPG6), empresa do grupo Tronox Holdings plc, a principal fabricante mundial integrada de pigmentos de dióxido de titânio de alta qualidade, anuncia hoje os resultados do quarto trimestre de 2021 ("4T21"). As informações financeiras da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), com observância às disposições contidas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*) emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*). Salvo quando indicado de outro modo, os valores monetários estão expressos em milhares de Reais (R$ mil) e as comparações feitas referem-se a igual período do ano anterior (quarto trimestre de 2020 - "4T20").

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS

• A receita líquida no 4T21 é de R$264.953. No acumulado do ano foi de R$ 958.231; • O lucro líquido no 4T21 é de R$73.761, com uma margem líquida de 28%. No acumulado do ano de 2021 o lucro líquido é de R$276.598, com uma margem líquida de 29%; • O EBITDA apresentado no 4T21 é de R$95.889, com margem EBITDA de 36%. No acumulado do ano de 2021, o EBITDA é de R$317.556, com margem EBITDA de 33%.

EVENTOS RECENTES

• Conforme comunicado anteriormente em fato relevante, a Mina do Guajú, localizada no Município de Mataraca - PB, encerrou totalmente suas atividades produtivas em dezembro de 2021, finalizando também os contratos de trabalho, permanecendo, apenas, no local, estoque de ilmenita. A produção de zirconita, rutilo e cianita, por sua vez, já havia sido encerrada em 2020.; Em 05 de novembro de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante para comunicar aos seus acionistas e mercado em geral que seu principal fornecedor de ácido sulfúrico, matéria-prima fundamental para seu processo produtivo, reduziu temporariamente o fornecimento da referida matéria-prima à planta industrial da Bahia. A Companhia está acompanhando prioritariamente a situação, envidando todos os esforços na busca de alternativas e voltará a informar seus acionistas e ao mercado em geral os desenvolvimentos relevantes em relação aos fatos ora comunicados que cheguem ao seu conhecimento. • O Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação realizada no dia 05 de outubro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos no valor de R$50.000. No dia 15 de dezembro de 2021, foi aprovado o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio "JCP" no valor de R$24.148. • A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 está demonstrada a seguir:

Tronox Pigmentos do Brasil S.A.

Lucro líquido do exercício	276.598
Constituição da reserva legal	(10.802)
Constituição das reservas de incentivos fiscais	(66.467)
Lucro ajustado I (A)	179.329
Dividendo mínimo obrigatório (25%) (B)	44.832
(-) JCP bruto já distribuídos no exercício de 2021 (C)	34.938
IR sobre JCP pago	(4.833)
(-) JCP líquido já distribuídos no exercício de 2021 (D)	30.093
Dividendo mínimo já distribuído em 2021 (E)	3.746
Dividendo mínimo obrigatório ainda a distribuir (F) = (B) - (D) - (E)	10.989
Lucro ajustado II (A) - (C) - (E) - (F)	129.694
Reserva para aumento de capital (80%)	116.698
Reserva especial para dividendos (10%)	12.996

EQUIPE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

• Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras - Diretor de Relações com Investidores.
• RODOVIA BA 099 KM 20, CENTRO, ABRANTES, CAMAÇARI, BA, BRASIL, CEP 42.829-710.
• +55 (71) 3634-9144 - https://www.tronox-ri.com.br/

VISÃO GERAL DA TRONOX

A Tronox é a maior produtora verticalizada de pigmento de dióxido de titânio ("TiO2") do mundo. Conta com 9 fábricas de TiO2 e 6 minas distribuídas nos 6 continentes.

VISÃO GERAL DA TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

A Tronox Pigmentos do Brasil S.A., empresa de capital aberto na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), conta com três unidades: a mina do Guajú, em Mataraca, na Paraíba; a fábrica em Camaçari, na Bahia; e o escritório comercial na capital de São Paulo, o qual atende à demanda de toda a América Latina. A planta da Bahia utiliza como principal matéria-prima o minério de titânio, ou ilmenita. Conforme evidenciado no tópico de "Eventos Recentes", a Mina de Guajú, localizada no Município de Mataraca - PB, encerrou totalmente as suas atividades em dezembro de 2021, finalizando também os contratos de trabalho, permanecendo, apenas, no local, estoque de ilmenita. A produção de zirconita, rutilo e cianita, por sua vez, já havia sido encerrada em 2020. O processo de encerramento das atividades minerárias segue um planejamento estratégico e legal, estabelecido pelos órgãos reguladores e de proteção ambiental. A expectativa da Companhia é que o fornecimento de ilmenita para a fábrica da Bahia deverá ser mantido pelo estoque existente até o final do ano de 2023. Após essa data, a fábrica da Bahia será supprida por forte alternativa, que pode incluir importação por uma das filiais da Tronox Global. O controle da Companhia é diretamente detido pela sociedade brasileira Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda., com 71,65% de participação no capital da organização. Adicionalmente, 28,35% do seu capital social é livremente negociado na bolsa de valores de São Paulo - B3, sob os códigos CRPG3, CRPG5 e CRPG6, seguindo todas as práticas e recomendações de transparência e governança necessárias para esta categoria.

Composição Acionária

Acionista	Ótde. ações ordinárias	Ações ordinárias	Ótde. ações preferenciais	Ações preferenciais	Ótde. total de ações	Total de ações
Millennium Holdings Brasil Ltda.	10.059.122	99,02%	10.731.917	56,90%	20.791.039	71,65%
Outros	99.276	0,98%	8.128.432	43,10%	8.227.708	28,35%
Total	10.158.398	100,00%	18.860.349	100,00%	29.018.747	100,00%

Governança Corporativa

A Companhia zelou por uma as melhores práticas de governança corporativa da atualidade, bem como acredita que mantém um histórico de ótima comunicação e transparência com investidores.

Diretoria e Conselho	
Diretoria - Membro	**Cargo**
Rodrigo Jambeiro Pessurgão	Diretor
Roberto Garcia de Souza	Diretor
Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras	Diretor de relações com investidores
Conselho de Administração - Membro	**Cargo**
Roberto Garcia de Souza	Presidente
Alejandro Herman Tochilovsky	Efetivo
Marcelo Passos Doria	Efetivo
Ricardo Antonio Weiss	Efetivo
Conselho Fiscal - Membro	**Suplente**
Massao Fábio Oya	Maria Elvira Lopes Gimenez
Wellington Lancaster Lemos Andrade	Marcelo Pereira Fernandes de Barros
Antomar de Oliveira Rios	João Roberto Sena da Paixão

Estatuto e Políticas

A Companhia possui estatuto e políticas formalizados e divulgados, os quais orientam a condução de suas operações de forma ética e em conformidade com as leis, normas e melhores práticas do mercado. Dentre as políticas destacam-se: • Código de conduta; • Política de Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente; • Política de Remuneração do Conselho e da Diretoria; • Política de Negociação de Valores Mobiliários; • Política de Transações com Partes Relacionadas; • Política de Divulgação das Informações; • Política de Gerenciamento de Riscos.

Código de Conduta e Ética - A Companhia possui um Código de Conduta e Ética divulgado, o qual orienta seus colaboradores e stakeholders (fornecedores, consultores, contratados e semelhantes) a agir da maneira correta e respeitar os demais. O Código de Conduta e Ética estabelece princípios comportamentais que vão desde o cumprimento da lei até o combate à falsidade ideológica, de assédio e ao terrorismo, passando pelo relacionamento entre empregados, acionistas, comunidade e terceiros (conflitos de interesse e concorrência).

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

Segmento TiO2 - Em consonância com a estratégia da Companhia, manteve-se a priorização ao atendimento do mercado brasileiro neste quarto trimestre de 2021 ("4T21"). A forte demanda local por pigmentos TiO2 continuou durante todo o 4T21. Os pigmentos TiO2 estiveram com tendência progressivamente favorável, permitindo-nos ajustar os preços de venda. No 4T21, os preços médios de venda de TiO2, em moeda local, aumentaram 19% em relação ao terceiro trimestre de 2021 ("3T21"). Por outro lado, verifica-se uma redução de 15% nas quantidades vendidas, quando comparado com o 3T21. Além disso, no 4T21, obtivemos uma redução de 30% no volume de vendas, em relação ao mesmo período de 2020 ("4T20"). Essa redução, como outros comunicado ao mercado através de fato relevante, se deve as interrupções na cadeia de suprimentos e dificuldades na obtenção de ácido sulfúrico, uma das principais matérias-primas do processo, resultando em redução de produção e estoque para atendimento ao mercado. Essa redução no volume de vendas é minimizada pelo incremento de 38% nos preços médios de venda do TiO2. Em linhas gerais, a demanda por pigmento no Brasil em 4T21 seguiu aquecida e em linha com a demanda global. O segmento de tintas, o maior atendido pela Companhia, seguiu em alta com a manutenção da alta ofe mercado da construção civil. O mercado global de TiO2, como é de conhecimento comum, é cíclico, logo, os preços do pigmento podem flutuar em resposta às relativas mudanças no fornecimento/demanda, flutuações do PIB, incertezas de mercado e ainda fatores não recorrentes além do nosso controle. Dessa forma, os desafios impostos pelo desequilíbrio na logística global e da cadeia de suprimentos, bem como o aumento da demanda interna chinesa, levaram a redução das importações de produtos chineses para o Brasil e menor interesse dos importadores por produtos oriundos daquela origem. Além disso, os aumentos nos custos de transporte marítimo e nos preços das matérias-primas, estes últimos principalmente devido aos recentes aumentos nos preços dos minerais (matéria-prima), permitiram a Companhia reajustar seus preços no 4T21. Segmento Minérios - Conforme divulgado anteriormente por meio de fato relevante, a Mina de Guajú, localizada no Município de Mataraca -PB, encerrou totalmente suas atividades produtivas no mês de dezembro de 2021, finalizando também os contratos de trabalho, permanecendo apenas, no local, estoque de ilmenita. A Produção de zirconita, rutilo e cianita, por sua vez, já havia sido encerrada em 2020. Para o 4T21, não houve venda de zirconita e rutilo, sendo assim, quando comparado ao mesmo período do ano anterior ("4T20") e ao "3T21", verifica-se uma redução de 100% no volume de vendas, decorrente da exaustão da jazida. Com relação à ilmenita, no 4T21, verifica-se um incremento de 3% no volume de vendas, quando comparado ao 4T20. Quando comparamos o 4T21 com o 3T21, verificamos um incremento de 287%. Os incrementos são devido à exportação ocorrida para Tronox França, que representou 99% das vendas no trimestre. Quanto aos preços médios de venda, em moeda corrente, verifica-se um incremento de 43% no comparativo com o 4T20. Ao comparamos com o 3T21, verifica-se uma redução de 9% (em moeda local). Revenda de zirconita - Devido à exaustão da jazida a Companhia efetuou aquisição e venda de zirconita proveniente da operação da Tronox na África do Sul. As vendas começaram em 2021, o que impossibilita uma análise comparativa com o exercício de 2020. Quando comparamos o 4T21 com o 3T21, observamos uma redução do volume de vendas de 17%. Comparando o 4T21 com o 3T21, houve um incremento nos preços médios dos produtos revendidos de 12%. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui saldo de estoques de zirconita para revenda. Em 2021, a Companhia reconheceu receita líquida de revenda de zirconita no montante de R$81.682 e uma margem bruta de 16%. Para o exercício de 2022, a Companhia não possui expectativa de aquisição de zirconita para revenda oriunda da Tronox África do Sul.

Desempenho Operacional e Resultados

Receita Líquida

						Acumulado 4T		
(R$ mil)	4T21	4T20	%	3T21	%	2021	2020	%
Receita bruta	316.938	331.711	-4%	287.693	10%	1.157.521	880.318	31%
Impostos incidentes sobre vendas	(50.643)	(48.371)	5%	(51.354)	-1%	(193.302)	(140.216)	38%
Descontos, abatimentos e outras deduções	(1.342)	(1.656)	-19%	(1.288)	6%	(5.988)	(8.613)	-30%
Receita líquida	264.953	281.684	-6%	235.041	13%	958.231	731.489	31%

Nos 4T21 a receita bruta e de R$316.938, apresentando uma redução de 4% quando comparado com o mesmo período do ano anterior (4T20). A receita líquida no 4T21 foi de R$264.953, uma redução de 6% quando comparado com o mesmo período do ano anterior (4T20). • A variação foi devido aos seguintes fatores: • Pigmento: no comparativo entre o trimestre atual (4T21) e o trimestre anterior (3T21), verificou-se que o aumento se deve ao preço médio dos produtos e a diminuição das quantidades vendidas, gerearam uma estabilidade no valor da receita. Com relação ao comparativo do 4T21 com o 4T20, a redução apresentada foi decorrente do decréscimo de 30% no volume vendido, parcialmente compensado pelo acréscimo do preço da venda, em que houve um incremento de 38%. • Minérios: devido à exaustão da lavra da Mina de Guajú, no 4T21, a Companhia não efetuou venda de zirconita, rutilo e cianita. Sendo assim, observam-se reduções nas vendas dos minérios no comparativo do 4T21 com outros períodos.

Custo de Vendas

						Acumulado 4T		
R$ mil)	4T21	4T20	%	3T21	%	2021	2020	%
Receita líquida	264.953	281.684	-6%	235.041	13%	958.231	731.489	31%
Custo de vendas	(187.776)	(175.875)	7%	(169.321)	11%	(644.604)	(467.845)	38%
Lucro bruto	77.177	105.809	-27%	65.720	17%	313.627	263.644	19%
Margem bruta	29%	38%		28%		33%	36%	

No 4T21, a variação do custo de vendas foi de 7% maior quando comparado com o mesmo período de 2020, motivada pelo aumento do custo de produção. No ("4T21"), podemos observar uma variação do custo de vendas superior à variação da receita líquida devido, basicamente, aos seguintes motivos: i) Aumento de preços médios de matérias-primas como ácido sulfúrico e gás natural, que juntos representaram no 4T21 50% do custo de vendas (3T21, 34%). ii) O impacto da variação da taxa cambial (real X dólar) sobre o custo de vendas ocorre numa proporção menor, já que apenas parte das matérias-primas e insumos adquiridos no mercado exterior são adquiridas em dólar, além do incremento do preço médio de fornecedores.

Lucro Bruto e Margem Bruta - No 4T21 o lucro bruto apresentado foi de R$77.177, impactado pelo incremento do preço de pigmentos e pela taxa de câmbio, quando comparado com o 3T21. Adicionalmente, foi 27% inferior quando comparado ao mesmo período de 2020, devido ao aumento no custo das vendas e menor quantidade vendida. No 4T21 a margem bruta é de 29%, mantendo estabilidade quando comparado ao 3T21.

Lucro Líquido

						Acumulado 4T		
(R$ mil)	4T21	4T20	%	3T21	%	2021	2020	%
Lucro líquido	73.761	85.663	-14%	68.408	8%	276.598	184.422	50%
Margem líquida	28%	30%		29%		29%	25%	

No 4T21 o lucro líquido foi de R$73.761, representando uma redução de 14% quando comparado com o mesmo período do ano anterior, com margem líquida de 28% e 30%, respectivamente, mantendo estabilidade.

EBITDA e Margem EBITDA

						Acumulado 4T		
(R$ mil)	4T21	4T20	%	3T21	%	2021	2020	%
Lucro líquido	73.761	85.663	-14%	68.408	8%	276.598	184.422	50%
(+/(-)) Resultado financeiro	(1.212)	3.132	-139%	(3.926)	-69%	(3.279)	3.407	-196%
(+/(-)) Depreciação, amorização e exaustão	16.395	6.013	173%	6.029	172%	34.341	23.083	49%
(+/(-)) IR e CS	6.945	(65.216)	-111%	(11.110)	-163%	9.898	(55.048)	-118%
(=) EBITDA	95.889	29.592	224%	59.401	61%	317.556	155.863	104%
Margem EBITDA	36%	11%		25%		33%	21%	

No comparativo do 4T21 com o 4T20, o EBITDA apresentou um incremento de 25 pontos percentuais, devido ao reconhecimento no 4T20 de despesas com benefício pós-emprego no montante de R$72.415. Para o 4T21, a Companhia reverteu R$18.787 do saldo reconhecido no 4T20. Depreciação, amortização e exaustão - Adicionalmente, no 4T21, quando comparado com os trimestres anteriores, verifica-se um incremento de depreciação, amortização e exaustão na ordem de R$10.024 justificado pelo término das operações da mina, em dezembro de 2021.

Geração de caixa e caixa líquido - No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o caixa e equivalentes de caixa da Companhia e de R$162.993. Uma visão mais detalhada das movimentações do fluxo de caixa, encontra-se no Anexo IV deste documento.

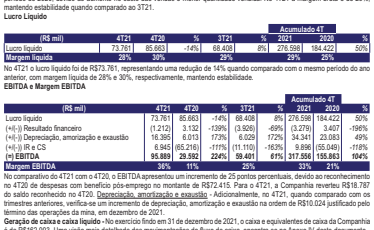

(1) Inclui aquisições de bens do ativo imobilizado, intangível e mútuo com partes relacionadas.
(2) Pagamentos de financiamento por arrendamento mercantil (leasing), pagamento de dividendos e de juros sobre capital próprio.

Resultados por Segmentos de Negócios - A Companhia atua de forma integrada em dois segmentos de negócios: Pigmentos de Titânio - TiO2 e Mineração, o qual pode ser subdividido em Ilmenita, Zirconita e outros.

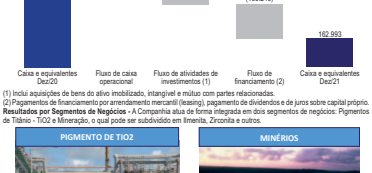

Receita Líquida por Segmento - 4º trimestre de 2021

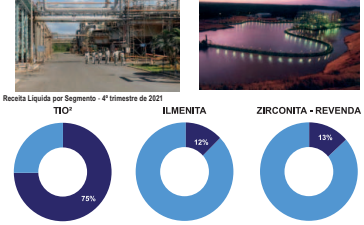

Receita Líquida por Trimestre (R$mil) - 4º trimestre de 2021

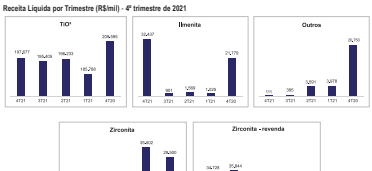

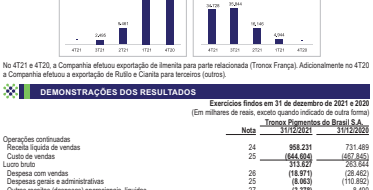

No 4T21 e 4T20, a Companhia efetuou exportação de ilmenita para parte relacionada (Tronox França). Adicionalmente no 4T20 a Companhia efetuou a exportação de Rutilo e Cianita para terceiros (outros).

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**162.993**	389.507
Títulos e valores mobiliários	5	**13.661**	8.967
Contas a receber de clientes	6	**174.630**	94.006
Estoques	7	**321.880**	273.795
Tributos a recuperar	8	**19.097**	29.730
Valores a receber de partes relacionadas	23	**37.996**	27.413
Outros ativos	11	**20.915**	8.836
		751.682	832.254
Não circulante			
Títulos e valores mobiliários	5	-	7.852
Tributos a recuperar	8	**15.342**	5.364
Valores a receber de partes relacionadas	23	**211.263**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	**68.759**	74.759
Depósitos judiciais	15	**1.564**	1.574
Outros ativos	11	**2.065**	1.397
		298.993	90.886
Imobilizado	9	**143.799**	134.360
Ativos de direito de uso	10	**3.407**	4.325
Intangível	9	**1.275**	1.575
		148.481	140.260
		447.474	231.146
Total do ativo		**1.198.556**	1.063.400

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante			
Fornecedores	12	**97.382**	31.784
Passivos de arrendamento	10	**2.066**	3.343
Obrigações sociais e trabalhistas	13	**24.629**	22.600
Impostos, taxas e contribuições	14	**3.379**	18.237
Valores a pagar a partes relacionadas	23	**8.352**	8.881
Dividendos e JCP a pagar	20	**16.286**	31.282
Provisão ambiental	16	**14.860**	13.783
Provisão para benefício pós-emprego	17	**607**	-
Provisão para gastos para desmobilização da mina	18	**16.419**	20.287
Outros passivos	19	**20.691**	7.674
		204.671	157.871
Passivo não circulante			
Passivos de arrendamento	10	**1.620**	1.678
Provisão para contingências	15	**7.921**	6.532
Provisão ambiental	16	**18.416**	5.981
Provisão para benefício pós-emprego	17	**50.702**	96.544
Provisão para gastos para desmobilização da mina	18	**38.342**	67.084
		117.001	177.819
Patrimônio líquido	20		
Capital social		**206.929**	208.929
Reservas de capital		**136.307**	136.307
Reservas de lucros		**517.269**	390.980
Outros resultados abrangentes		**16.379**	(6.506)
		876.884	727.710
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.198.556**	1.063.400

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Operações continuadas			
Receita líquida de vendas	24	**958.231**	731.489
Custo de vendas	25	**(644.604)**	(467.845)
Lucro bruto		**313.627**	263.644
Despesa com vendas	26	**(18.971)**	(28.462)
Despesas gerais e administrativas	25	**(8.062)**	(110.892)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	**(3.378)**	8.490
Resultado operacional		**283.215**	132.780
Receitas financeiras	28	**20.297**	7.948
Variação cambial ativa		**6.534**	7.277
Despesas financeiras	28	**(19.085)**	(14.302)
Variação cambial passiva		**(4.467)**	(4.339)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		**286.494**	129.373
Imposto de renda e contribuição social corrente	21	**(14.910)**	(11.701)
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	**4.714**	66.750
Lucro líquido do exercício		**276.598**	184.422
Total de ações no final do período (em milhares)	20		
Ordinárias		**10.159**	10.159
Preferenciais Classe "A"		**12.342**	12.342
Preferenciais Classe "B"		**6.518**	6.518
		29.019	29.019
Lucro básico e diluído por mil ações atribuível aos acionistas da Companhia - R$			
Ordinárias		9,53	6,36
Preferenciais Classe "A"		9,53	6,36
Preferenciais Classe "B"		9,53	6,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Capital: Isenção e redução de imposto de renda	Reservas de lucros: Legal	Incentivos fiscais	Para aumento de capital	Especial para dividendos	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	208.929	136.307	21.363	142.351	68.111	5.387	184.422	(4.446)	577.532
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	184.422
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(279)	-	(279)
Prescrição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(21.573)	-	(21.573)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularização reserva de incentivos fiscais anos anteriores	-	-	-	17.540	(15.786)	(1.754)	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	9.221	59.407	75.249	8.381	(152.238)	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(10.611)	-	(10.611)
Perdas atuariais	-	-	-	-	-	-	-	(1.781)	(1.781)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	208.929	136.307	30.584	219.298	128.574	12.974	-	(6.506)	727.710
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	276.598	-	276.598
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	(694)	(694)
Constituição de juros sobre capital próprio (Nota 20 (f))	-	-	-	-	-	-	(34.930)	-	(34.930)
Constituição de reservas (Nota 20 (g))	-	-	10.802	-	86.467	116.698	12.966	(226.933)	-
Dividendos intermediários propostos (Nota 20 (e))	-	-	-	-	-	(83.280)	(12.974)	(3.746)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos (Nota 20 (e))	-	-	-	-	-	-	-	(10.989)	(10.989)
Reclassificação de saldo de imposto diferido (Nota 17)	-	-	-	-	(3.951)	(439)	-	4.390	-
Reconhecimento de saldo de imposto diferido (Nota 17)	-	-	-	-	-	-	-	(9.886)	(9.886)
Ganhos atuariais (Nota 17)	-	-	-	-	-	-	-	29.075	29.075
Saldos em 31 de dezembro de 2021	208.929	136.307	41.386	305.715	157.641	12.927	-	16.379	876.884

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais)

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	**276.598**	184.422
Ganhos (perdas) atuariais (nota 17)	**29.075**	(1.781)
Reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganhos (perdas) atuariais (nota 17)	**(9.886)**	(694)
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes (a)	**(694)**	(279)
Total de resultados abrangentes do exercício	**295.093**	182.362

(a) Refere-se à variação do valor justo das ações dos títulos e valores mobiliários detidos pela Companhia, classificados como "valor justo por meio do resultado abrangente".

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**286.494**	129.373
Ajuste para reconciliação do resultado do período ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação, exaustão e amortização (nota 25)	**34.341**	23.083
Juros sobre mútuo com partes relacionadas (nota 23)	**(7.510)**	-
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas	**1.983**	(5.509)
Juros sobre aplicações financeiras	**2.463**	(5.174)
Baixa ou ondra de ativo imobilizado e ativo de direito de uso	**532**	1.316
Baixas de ativos e passivos, líquidas	**(62)**	-
Provisão para desvalorização e perdas dos estoques (nota 7)	**3.665**	543
Provisão para perda com imobilizado (nota 9)	**698**	-
Ajuste a valor presente - Provisão ambiental (nota 28)	**1.312**	-
Ajuste a valor presente - Gastos para desmobilização da mina (nota 28)	**6.584**	8.225
Ajuste a valor presente - Provisão benefício pós-emprego (nota 28)	**7.108**	1.653
Reversão de provisão para devedores duvidosos (nota 6)	-	(731)
Doações (nota 19)	**4.500**	-
Constituição (reversão) de provisões, líquidas	**(14.607)**	90.558
	327.481	243.337
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	**(81.909)**	(41.413)
Estoques	**(51.751)**	45.204
Fornecedores	**65.598**	3.185
Partes relacionadas	**(14.996)**	(17.509)
Salários e encargos sociais	**2.029**	1.174
Impostos, taxas e contribuições	**(32.478)**	14.267
Outros ativos e passivos	**(8.546)**	(1.386)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**205.428**	246.852
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível (nota 9)	**(41.702)**	(25.567)
Constituição de mútuo com partes relacionadas (nota 23)	**(200.000)**	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(241.702)**	(25.567)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de arrendamentos (nota 10)	**(3.585)**	(4.232)
Pagamento de gastos para desmobilização com a mina (nota 18)	**(30.514)**	(10.152)
Juros sobre capital próprio pagos (nota 20)	**(47.689)**	-
Dividendos pagos (nota 20)	**(100.452)**	(3.965)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(182.240)**	(27.349)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(226.514)**	193.936
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**389.507**	195.564
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**162.993**	389.507

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informações gerais - A Tronox Pigmentos do Brasil S.A. ("Companhia" ou "Tronox Pigmentos") é uma sociedade anônima de capital aberto que tem ações negociadas na BOVESPA, com sede em Camaçari - BA. A Companhia tem por objeto a produção e o comércio de produtos químicos, especialmente pigmento branco de titânio e seus subprodutos; a produção, a industrialização e o comércio de matérias-primas aplicadas ou não em sua própria produção; a importação e a exportação de matérias-primas e de produtos industrializados acabados; a produção, industrialização e

continuação

TRONOX

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24
Sociedade Aberta

("CPC"), com observância às disposições contidas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de acordo com as Práticas Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*) emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM. **2.2. Principais práticas contábeis** - As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: a) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira - Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a base de cálculo vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. b) Provisão para recuperação ao valor recuperável de ativos não financeiros - A Administração revisa, pelo menos anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido. c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas leva em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: (i) Análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis (nota 2.2 (b)); (ii) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 6); (iii) Provisão para perdas em estoques (nota 7); (iv) Provisão para contingências (nota 15); (v) Provisão para benefícios pós-emprego (nota 17); (vi) Provisão ambiental (nota 16); (vii) Provisão para gastos para desmobilização da mina (nota 18); e (viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 21). A liquidação ou realização das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. d) Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) - Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte das suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme IFRS. e) Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor - As novas normas e interpretações emitidas, até a emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas novas normas, alterações e interpretações, se aplicável, quando entrarem em vigor e não espera ter um impacto material decorrente das suas aplicações em suas demonstrações financeiras. As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022. Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022. Aprimoramos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022: i) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarecem que informações materiais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **3. Gestão de risco financeiro - 3.1. Fatores de risco financeiro - a)** Gestão de capital - Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Administração da Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Isto é possível, especialmente por meio do índice dívida líquida. Qualquer modificação no índice de alavancagem, como mencionado acima, a Companhia reavalia a política de pagamento de dividendos e outros recursos para se ajustar novamente aos níveis de alavancagem desejados.

Outros passivos financeiros

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. Passivo pelo custo amortizado
31 de dezembro de 2021	
Passivos de arrendamento	3.686
Valores a pagar a partes relacionadas	8.352
Fornecedores	97.382
Outros passivos	20.691
	130.111
31 de dezembro de 2020	
Passivos de arrendamento	5.021
Partes relacionadas	8.881
Fornecedores	31.794
Outros passivos	7.674
	53.370

3.3. Hierarquia de valor justo - A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; • Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que lentham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e • Nível 3: técnicas que usam dados que lentham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Encontram-se a seguir as informações do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentadas nas demonstrações financeiras, conforme Nível 1:

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Títulos e valores mobiliários	8.272	8.967

A Companhia valoriza os instrumentos financeiros derivativos pelo seu valor justo, tendo como principal fonte de dados a Bolsa de Valores de São Paulo ("B3"). Os valores justos dos instrumentos financeiros não derivativos, com cotação pública, são baseados nos preços atuais de compra e venda. **3.4. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade** - Tendo em vista a natureza das operações da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não existem riscos atrelados às mudanças climáticas e a estratégia de sustentabilidade. Adicionalmente, todos os impactos sociais, ambientais e sócio econômicos estão discriminados nas notas 16 (provisão ambiental) e 18 (provisão para gastos para desmobilização da mina). **4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras** - Inclui caixa, saldos positivos e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de valor.

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Caixa	4	4
Bancos conta movimento	22.659	54.573
Aplicações financeiras (*)	140.330	334.931
	162.993	389.508

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia efetuou o pagamento de dividendos (R$108.452) e JCP (R$47.689), totalizando R$156.141, conforme evidenciado na nota 20 (e) e (f). Adicionalmente, conforme evidenciado na nota 23, em 2021, a Companhia reconheceu receita líquida de produto de mútuo ativo no montante de R$20.032, sendo R$19.529 a taxa média de 100% do SELIC (taxa básica de juros da economia). São conversíveis encaixa em prazos originais menores que 90 dias da data de aquisição e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Títulos e valores mobiliários

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Ações (i)	8.272	8.967
Aplicações financeiras (ii)	5.389	7.652
Circulante	13.661	16.619
Não circulante		7.852

(i) A Companhia possui ações de terceiros, avaliadas a valor justo, nível 1, vide nota 3.3. (ii) Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia alocou parte dos recursos financeiros em aplicações financeiras de longo prazo, no montante de R$7.852, indexadas à taxa média de até 150% dos certificados de depósitos interbancários ("CDI") e conversíveis em caixa em prazos superiores a 365 dias da data da aplicação. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia possui saldo de R$5.389, registrado no ativo circulante, referente a aplicações financeiras com prazo de resgate entre 90 e 365 dias.

6. Contas a receber de clientes

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Mercado interno	174.211	82.735
Mercado externo	1.951	12.803
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.532)	(1.532)
	174.630	94.006

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes. Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de vendas durante um período de 60 meses antes de 1º de janeiro de 2021, e as perdas de crédito históricas correspondentes foram atualizadas para refletir as perdas de crédito de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis. Abaixo assim, a provisão para perdas em 31 de dezembro de 2021 foi determinada para contas a receber de clientes da seguinte forma:

	A vencer	Atrasado até 30 dias	De 31 a 90 dias de atraso	De 91 a 150 dias de atraso	Mais de 150 dias de atraso	Total
Em 31 de dezembro de 2021						
Taxa de perdas esperadas - %	0,10%	0,80%	2,50%	8,00%	88,60%	100,00%
Valor contábil bruto - contas a receber de clientes	174.585	45	-	1.532	176.162	
Provisão para perdas	175	-	-	1.357	1.532	

9. Imobilizado e Intangível

9.1. Imobilizado

	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Instalações	Custo de reposição de mina (ARO)	Outros	Imobilizações em andamento	Total
Em 1º de janeiro de 2020	4.426	7.758	65.171	19.735	9.955	10.840	14.050	126.935
Aquisições	-	(52)	3.890	259	-	6.336	14.895	25.328
Baixas, líquidas	-	-	-	(9)	-	(435)	(183)	(627)
Depreciação	-	(1.212)	(11.906)	(2.257)	(3.318)	(953)	-	(19.646)
Transferência	-	996	4.411	3.523	-	(3.092)	(5.838)	-
Em 31 de dezembro de 2020	4.426	7.490	61.566	15.251	6.637	12.746	22.924	131.990
Adições	-	-	2.498	504	-	3.991	34.363	41.354
Baixas, líquidas	-	(12)	(253)	(87)	-	(131)	-	(483)
Depreciação	-	(1.582)	(14.986)	(3.164)	(9.957)	(1.045)	-	(30.734)
Transferência	-	-	8.420	1.994	-	(4.808)	(5.606)	-
Provisão para perda	-	-	-	-	-	(698)	-	(698)
Em 31 de dezembro de 2021	4.426	5.896	57.245	14.498	-	10.055	51.681	143.782
Custo total	4.426	110.864	372.111	156.598	48.002	20.723	51.681	764.405
Depreciação acumulada	-	(104.968)	(314.866)	(142.100)	(48.002)	(10.668)	-	(620.606)
Saldo líquido	4.426	5.896	57.245	14.498	-	10.055	51.681	143.782
Taxas anuais de depreciação	-	4%	10%	10%	10%	4 a 20%		

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu provisão para perda de R$698 referente a itens de reposição de imobilizado. A depreciação do exercício alocada ao custo de produção é de R$29.304 (R$18.716 em 31 de dezembro de 2020) e as despesas é de R$1.430 (R$930 em 31 de dezembro de 2020). Na mina, em 2021, devido ao término das operações, a Companhia reconheceu depreciação de R$4.864 (R$1.479 em 31 de dezembro de 2020). O custo de recuperação de mina está incluído na rubrica "ARO" e é decorrente das estimativas dos gastos incorridos até o término das atividades de lavra. Conforme evidenciado na nota 1, devido ao encerramento das operações da Mina Ier ocorrido em dezembro de 2021, e consequente exercício de 2021, a Companhia contabilizou exaustão no montante de R$9.957 (R$3.318 em 31 de dezembro de 2020). Em 31 de dezembro de 2021, as obras em andamento referem-se a projetos de reparo e substituição de equipamentos, melhorias de processos, segurança e meio ambiente da planta industrial (substituição de tanques, agitadores e tubulações, além de melhorias no turbogerador, entre outros).

9.2. Intangível

	Intangível
Em 1º de janeiro de 2020	1.972
Aquisições	239
Amortização	(586)
Em 31 de dezembro de 2020	1.625
Aquisições	348
Amortização	(649)
Em 31 de dezembro de 2021	1.324
Custo total	8.262
Amortização Acumulada	(7.007)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	1.324

10. Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento - (a) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial - O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Ativos de direito de uso		
Edificações	362	111
Máquinas e equipamentos	1.570	4.034
Veículos	1.475	180
	3.407	4.325
Passivos de arrendamento		
Circulante	2.066	3.343
Não circulante	1.620	1.678
	3.686	5.021

Demonstramos a seguir a taxa média de juros (a.a.), por grupo de ativos, assim como o prazo médio de vida útil dos contratos:

	Taxa média de desconto (em anos)	Vida útil média (em anos)
Classificação		
Máquinas e equipamentos	8,00%	3
Veículos	9,63%	3
Edificações	13,72%	3

A Companhia apresenta, no quadro abaixo, a análise de seus contratos com base nas datas de vencimento. Os valores estão apresentados com base nas prestações não descontadas:

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Vencimento das prestações		
Menos de 1ano		2.343
Entre 1 e 2 anos	1.014	1.014
Entre 2 e 3 anos	762	762
Acima de 3 anos	764	764
Total	2.540	4.881
Valores não descontados - juros embutidos	(1.185)	(1.195)
Saldos em 31 de dezembro	3.686	3.686

(b) Movimentação dos ativos de direito de uso - A movimentação de saldos dos ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. Edificações	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020	419	6.837	108	7.409
Adições	-	265	191	456
Baixas por reversão	(39)	(650)	-	(689)
Depreciação	(329)	(2.403)	(119)	(2.851)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	111	4.034	180	4.325
Adições	384	192	1.514	2.090
Baixas	-	(49)	-	(49)
Depreciação	(133)	(2.607)	(219)	(2.959)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	362	1.570	1.475	3.407

(c) Movimentação dos passivos de arrendamento - As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	Trono Pigmentos do Brasil S.A.
Saldos em 1º de janeiro de 2020	8.181
Captação	736
Encargos	419
Amortização e pagamento de juros	(4.232)
Baixa por reversão	(63)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.021
Captação	2.090
Baixas	(63)
Encargos	243
Amortização e pagamento de juros	(3.585)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.686

11. Outros ativos

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber com a Tasnee (i)	12.697	
Adiantamentos a fornecedores	4.371	4.001
Seguros	2.333	2.566
Incentivo fiscal	1.456	1.397
Outros	2.132	2.469
	22.989	10.433
Circulante	20.915	8.836
Não circulante	2.065	1.397

(i) Conforme evidenciado na nota 19, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou saldo a receber de R$11.269, com o antigo controlador Cristal Pigments do Brasil S.A. A movimentação da provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa da Companhia está apresentada a seguir:

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021
Saldo em 01 de janeiro de 2020	2.283
Baixa de provisão	(731)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.532
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.532

7. Estoques - Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. Quando aplicável, uma provisão para perdas para estoques de baixa rotatividade, obsoletos ou quando há perspectiva de realização abaixo do custo é constituída.

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Produtos acabados	134.156	120.486
Produtos em elaboração	38.761	45.723
Matérias-primas e insumos	86.009	39.284
Importações em andamento (c)	23.763	205
Adiantamentos para fornecedores (b)	24.266	69.242
Materiais de suprimento	23.373	23.639
Provisão para desvalorização e perdas (a)	(8.448)	(4.783)
	321.880	294.796

(a) Refere-se a provisão de itens obsoletos dos estoques de materiais de suprimento e insumos. (b) Adiantamento, com desconto financeiro, concedido a fornecedores para aquisição de matéria-prima. De acordo com o cronograma mensal de produção e utilização dos estoques de matéria-primas, a expectativa da Administração da Companhia é que o saldo em aberto seja realizado em até doze meses. Para 31 de dezembro de 2020, os saldos foram reclassificados da rubrica de adiantamentos para fornecedores para a rubrica de estoques, uma vez que os mesmos se referem a compra de matéria-prima. (c) Em 31 de dezembro de 2021, R$23.366 refere-se a importação de ácido sulfúrico (notas 1 e 12). Durante o exercício de 2021, a Companhia efetuou a importação, com parte relacionadas, de zirconita com o propósito específico de revenda (nota 23). Nessa modalidade, a Companhia vendeu todo o saldo de estoques oriundo dessa importação e reconheceu receita de revenda, no montante de R$91.682 (nota 29 (a)). A movimentação da provisão para desvalorização e perdas dos estoques da Companhia está demonstrada a seguir:

	Trono Pigmentos do Brasil S.A.
Saldos em 01 de janeiro de 2020	(4.240)
Provisão para perda na realização de estoques	(543)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(4.783)
Provisão para perda na realização de estoques	(3.665)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(8.448)

Em 2021, decorrente do fim das operações na mina, a Companhia constituiu provisão para perda de estoques obsoletos na mina, no montante de R$3.220 e, na Bahia de R$445 (31 de dezembro de 2020 o montante foi de R$543).

8. Tributos a recuperar

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Crédito de PIS e COFINS a recuperar (a)	9.146	1.991
Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços - ICMS (b)	10.161	5.570
Imposto de renda IR e Contribuição social - CS (c)	7.680	6.749
Crédito de IRPJ e CSLL s/ indébitos tributários (d)	6.419	-
Outros	1.933	724
	34.339	35.034
Circulante	19.097	29.730
Não circulante	15.242	5.304

(a) Do valor total desta rubrica em 31 de dezembro de 2020, R$17.513 refere-se à ação judicial favorável à Companhia dando o direito de excluir o ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, nos períodos de apuração compreendidos entre janeiro de 2015 a dezembro de 2019, bem como de ser restituída, inclusive mediante compensação com outros tributos administrados pela Receita Federal, dos valores indevidamente recolhidos. O crédito judicial encontra-se zerado em 31 de dezembro de 2021. Conforme previsto em dezembro/2021, o crédito judicial foi realizado na sua totalidade, não havendo saldo em 31 de dezembro 2021. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui saldo de PIS e COFINS a recuperar sobre ativo imobilizado no montante de R$5.007 (R$4.409 em 31 de dezembro 2020) e crédito sobre aquisição de compras de ácido (nota 1), no montante de R$4.139. (b) A Companhia reconheceu em 2021 saldo de R$6.404 referente a recálculo do benefício do Desenvolve, oriundo de pagamentos realizados a maior em exercícios anteriores. A Administração da Companhia possui expectativa de realização no exercício de 2022 no valor de R$3.505 e R$2.899 em exercícios subsequentes (classificados como não circulante). (c) Em 31 de dezembro de 2021, existe saldo credor de contribuição social, no montante de R$3.745 e de imposto de renda no montante de R$3.935, que serão compensados com impostos taxas e contribuições a pagar, no exercício de 2022. (d) Em setembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal ("STF") concluiu o julgamento do Leading Case, no qual se discutia a constitucionalidade da incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre a taxa SELIC (juros de mora e correção monetária) recebida em decorrência de repetições de indébito. Como resultado, tornou-se inconstitucional a inclusão da SELIC recebida pelos contribuintes na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Apesar da conclusão favorável aos contribuintes, ainda não houve trânsito em julgado. Embora o acórdão do Recurso Extraordinário julgado pelo STF não tenha transitado em julgado, restando pendente eventual interposição de embargos de declaração, a decisão de mérito já foi favorável aos contribuintes, não havendo incertezas quanto ao seu sentido no mérito da questão, que não estejam sob controle das entidades, de modo que se pode considerar provável que este tratamento seja aceito pela autoridade fiscal, independentemente do trânsito em julgado da ação individual da entidade. Assim, a Companhia reconheceu em 30 de setembro de 2021 os ganhos apurados por pagamento a maior de IRPJ e CSLL no montante de R$7.620. Para 31 de dezembro de 2021, a Companhia reavaliou os montantes para R$6.562. Desse saldo, o valor o valor do principal é de R$16.763 (sendo: i) R$4.538 apurados sobre lucro real; e ii) R$12.225 sobre prejuízo fiscal de exercícios anteriores, nota (nota 21). Para 31 de dezembro de 2021, reconheceu atualização financeira de R$1.829 (nota 28), decorrente do processo 10005951-10.2017.4.01.3300. O montante reconhecido é a melhor estimativa no momento para o ativo em referência, o qual a Companhia, em conjunto com os seus assessores jurídicos e consultores especializados, considerarem os elementos suficientes para a mensuração confiável do ativo. Tem expectativa de recuperação em 4 de fevereiro de 2022, ocorrendo julgamento do referido processo, com sentença favorável a Companhia. Em 18 de fevereiro de 2022 a União apresentou embargos de declaração. A Companhia aguarda o julgamento dos embargos (nota 32).

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Total dos passivos de arrendamento e dívida com partes relacionadas	12.038	13.902
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(162.993)	(389.507)
Dívida líquida	(150.955)	(375.605)
Total do patrimônio líquido	876.884	727.710
Total do capital	725.929	352.105
Índice de alavancagem financeira	-21%	-107%

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. b) Risco de taxa de câmbio - Todas as transações de vendas da Companhia são baseadas em preços cotados em dólar estadunidense. As receitas de vendas da Companhia para o mercado externo representaram 3,58% e 7,24%, do total da venda bruta dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. O risco associado decorre da possibilidade de a Administração da Companhia vir a incorrer em perdas nas suas receitas de vendas por causa de flutuações nas taxas de câmbio (apreciação da moeda local), que reduzam valores nominais faturados. Os saldos de clientes, fornecedores e partes relacionadas, cujas transações estão atreladas à variação do dólar americano, estão demonstrados a seguir:

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Clientes	1.951	12.803
Fornecedores	(5.196)	(3.149)
Partes relacionadas - ativo	37.906	27.413
Partes relacionadas - passivo	(8.352)	(8.881)
	26.309	28.186

c) Risco de crédito - A política de vendas da Companhia está intimamente ligada ao nível de risco de crédito a que a mesma está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de operação, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência no saldo do contas a receber. d) Risco com taxa de juros - O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as referidas taxas, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de sua volatilidade. e) Risco de liquidez - A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer a margem necessária conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. Menos de um ano	Entre um e dois anos
Em 31 de dezembro de 2021		
Fornecedores	97.382	-
Passivos de arrendamento	2.066	1.620
Partes relacionadas	8.352	-
Em 31 de dezembro de 2020		
Fornecedores	31.794	-
Passivos de arrendamento	3.343	1.678
Partes relacionadas	8.881	-

f) Análise de sensibilidade - Apresentamos a seguir, em 31 de dezembro de 2021, análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) seguindo a deterioração prevista pela Administração, considerando um horizonte de 12 meses. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

Risco taxa de juros

Instrumento/operação	CDI/SELIC Provável	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
		Efeito			
Aplicação financeira	10,25%	Baixa do CDI/ SELIC	14.936	11.202	7.468
Valores a receber de partes relacionadas	10,25%	Baixa do CDI/ SELIC	20.500	15.375	10.250

Risco cambial

Instrumento/operação	Dólar Provável	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
		Efeito			
Clientes no exterior	5,64	Baixa do dólar	21	(472)	(965)
Fornecedores no exterior	5,64	Alta do dólar	(55)	(1.368)	(2.681)
Partes relacionadas - ativo	5,64	Baixa do dólar	404	(9.173)	(18.751)
Partes relacionadas - passivo	5,64	Alta do dólar	(89)	(2.199)	(4.310)

A análise de sensibilidade, supracitada, considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos. **3.2. Instrumentos financeiros por categoria** - A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os instrumentos financeiros registrados no ativo e no passivo têm liquidez imediata ou vencimento em sua maioria, em prazos inferiores a 12 meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, inclusive as taxas de remuneração contratadas, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. Custo amortizado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos financeiros			
31 de dezembro de 2021			
Caixa e equivalentes de caixa	162.993	-	162.993
Títulos e valores mobiliários	5.389	8.272	13.661
Contas a receber de clientes	174.630	-	174.630
Valores a receber de partes relacionadas	249.169	-	249.169
Depósitos judiciais	1.564	-	1.564
Outros ativos	22.989	-	22.989
	616.735	8.272	624.997
31 de dezembro de 2020			
Caixa e equivalentes de caixa	389.507	-	389.507
Títulos e valores mobiliários	7.852	8.967	16.819
Contas a receber de clientes	94.006	-	94.006
Valores a receber de partes relacionadas	27.413	-	27.413
Depósitos judiciais	1.574	-	1.574
Outros ativos	10.233	-	10.233
	530.585	8.967	539.552

12. Fornecedores

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais (i)	92.186	28.635
Fornecedores estrangeiros	5.196	3.149
	97.382	31.784

(i) Em 31 de dezembro de 2021, o incremento do saldo a pagar para fornecedores nacionais é decorrente da redução do fornecimento de ácido sulfúrico (nota 1) do principal fornecedor da Companhia. A aquisição desta matéria-prima com fontes alternativas, acarretou o incremento do saldo a pagar para fornecedores a pagar, pelo fato de ter um ciclo financeiro, além de maiores gastos com transportes por conta da localização dos novos fornecedores.

13. Salários e encargos sociais

	Trono Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Provisão de férias e encargos sobre férias	11.362	12.272
Encargos sociais obrigatórios	2.857	2.579
Participação nos lucros e resultados	7.321	6.963
Outros	2.889	2.688
	24.429	22.502

**14. Impostos

(*) continuação

TRONOX — TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24
Sociedade Aberta

BRASIL BOLSA BALCÃO

As taxas de desconto são baseadas na curva de juros *Bloomberg* (risco país). As estimativas de custos são revistas quando, também a consequente revisão de cálculo do valor presente. O impacto no resultado referente ao ajuste a valor presente da provisão é registrado em contrapartida da despesa financeira. O Plano de Fechamento da Mina do Guaju, protocolado no ano de 2015, pela Companhia, junto a Agência Nacional de Mineração ("ANM"), à época Departamento Nacional de Produção Mineral ("DNPM"), contempla, em um de seus anexos, a avaliação dos impactos do fechamento da mina. Com base nos impactos identificados e, objetivando a mitigação dos mesmos, foram concebidos programas referentes ao Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico. Dentre os principais programas, destacam-se os programas de Descomissionamento e Descontaminação e Desativações; Recuperação da Vegetação Nativa Natural e Contratação, Capacitação e Desmobilização da Mão de Obra. A movimentação dos gastos para recuperação da mina está demonstrada a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Saldos no início do exercício	87.371	101.964
Ajuste a valor presente (apropriação)	6.584	8.225
Pagamentos	(30.514)	(19.152)
Baixas por reavaliação (i)	(8.710)	(3.666)
Adições por reavaliação	2.403	-
Revisões nas estimativas de fluxos de caixa (ii)	(4.403)	-
Saldos no final do período	54.761	87.371
Circulante	16.419	20.287
Não circulante	38.342	67.084

(i) Em 31 de dezembro de 2021, destaca-se a reversão de gastos originalmente orçados, relativos à desmobilização de uma das plantas de mineração, envolvendo processos de descomissionamento, descontaminação, demolição, investigação e monitoramento da unidade. Essa reversão deve -se ao fato que a Companhia firmou contrato com fornecedor especializado para o desmonte da referida planta. Neste contrato, o fornecedor responsabiliza-se por todos os custos referentes no processo. (ii) Refere-se a atualização da taxa de desconto e inflação, aplicadas ao cálculo do valor presente, além de mudanças de estimativas de fluxos de caixa. Os pagamentos efetuados referem-se, basicamente, a dois programas que fazem parte do escopo do projeto de encerramento das atividades da mina: a) Programa de descomissionamento, descontaminação e demolição de estruturas, respectivamente 60% dos pagamentos incorridos no ano de 2021 (57% em 2020) e b) Programa de desmobilização de mão de obra, responsável por 30% dos pagamentos incorridos no ano de 2021 (42% em 2020).

19. Outros passivos

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos de clientes	1.380	1.324
Auto de infração (i)	11.269	-
Rebates	3.215	6.093
Doações (ii)	4.500	-
Outros passivos	327	267
	20.691	7.684

(i) Em dezembro de 2021, foi lavrado auto de infração referente, basicamente a: i) inclusão de ajuste a valor presente no cálculo do lucro da exploração, alterando o valor das receitas financeiras excedentes; e ii) apuração do adicional de IRPJ para efeito de cálculo do benefício da Sudene, no âmbito federal, referente aos exercícios de 2017 a 2018. Em 21 de fevereiro de 2017, foi assinado Acordo de Transação, referente à transferência de controle societário, entre o antigo controlador Cristal Pigments do Brasil S.A. ("Grupo Tasnee") e a Tronox Pigmentos do Brasil S.A. ("Nesse Acordo, o Grupo Tasnee, é obrigado a ressarcir a Companhia com relação a autuações fiscais ocorridas antes da assinatura do referido Acordo. Sendo assim, a Companhia reconheceu como contraparti, um saldo ativo, no montante correspondente, classificado na rubrica de "outros ativos" (nota 11). (ii) A Administração da Companhia reconheceu saldo de doação a prefeitura de Mataraca-PB, para projeto de fornecimento de energia às unidades consumidoras do referido município. O projeto concerne a construção de uma usina fotovoltaica, por empresa terceirizada especializada, a qual será responsável, ainda, pela gestão e atendimento às unidades consumidoras do município, por um período de seis anos. A doação faz parte do projeto social de legado para cidade, devido ao encerramento das atividades da mina.

20. Patrimônio líquido - a) Capital social - O capital social subscrito e integralizado é de R$206.929 (R$206.929 em 31 de dezembro de 2020). A composição por classe (em número de ações) está demonstrada a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Ações ordinárias	10.158.398	10.158.398
Ações preferenciais:		
Classe "A"	12.342.238	12.342.238
Classe "B"	6.518.111	6.518.111
	29.018.747	29.018.747

As ações da Companhia não são resgatáveis e os respectivos dividendos são distribuídos com base no lucro no limite das reservas de lucros e de acordo com os critérios estabelecidos pelo estatuto da Companhia, sujeitos a aprovação da assembleia geral. Em determinadas situações específicas, a Companhia pode determinar pela reversão/não distribuição parcial ou total, conforme já ocorrido em exercícios passados. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam, entre outros direitos, de prioridade quanto a: • Preferencias classe "A" - gozam de prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 6% ao ano, caso seja gerado lucro distribuível no exercício ou reserva distribuível, sobre o valor nominal das ações e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias e as preferenciais da classe "B" nos lucros que remanescerem depois do pagamento de igual dividendo de 6% ao ano às ações ordinárias e às ações preferenciais classe "B", e também na distribuição de bonificações em ações decorrentes de correção monetária ou de incorporação de lucros ou reservas ao capital social. • Preferencias classe "B" - gozam de prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação, sem prêmio, exercível em relação às ordinárias e, depois de assegurada igual prioridade às ações preferenciais da classe "A", terão todos os demais direitos das ações ordinárias, exceto o voto. As ações preferenciais da classe "B" não poderão ser convertidas em ações ordinárias e, além disso, sem direito a dividendos fixos ou mínimos, a elas não se aplicará o disposto no parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A.. b) Reservas de capital - i) *Correção monetária especial (Lei nº 8.200/91)* - Registra a correção monetária especial do ativo imobilizado e será realizada mediante aumento de capital ou compensação de prejuízos. ii) *Incenção e redução de imposto de renda* - Para o lucro decorrente das operações isentas, até 31 de dezembro de 2007, o valor correspondente ao imposto de renda a pagar era debitado no resultado do exercício e creditado na reserva de capital, e somente poderá ser utilizado para aumento de capital ou para absorção de prejuízos acumulados. c) Reservas de lucros - De acordo com o artigo 198, da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia atingiu esse limite. Os acionistas da Companhia não deliberar o assunto em Assembleia Geral, agendada para o dia 26 de abril de 2022. *i) Reserva legal* - Constituída com base na legislação societária, representando 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer destinação, estando limitada a 20% do capital. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia atingiu esse limite. *ii) Incentivos fiscais* - A partir de 1º de janeiro de 2008, os incentivos fiscais passaram a ser registrados diretamente no resultado, sendo posteriormente, quando do encerramento das demonstrações financeiras anuais, constituídos como "Reserva de isenção e redução de imposto de renda" no grupo "Reservas de lucros". *d) Reservas estatutárias* - *i) Especial para dividendos* - Essa reserva tem por objetivo garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos. *ii) Para aumento de capital* - Tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais. É constituída com até 90% do lucro líquido do exercício ajustado, não podendo exceder o limite de 80% do capital social. e) Dividendos - A movimentação dos dividendos a pagar da Companhia está demonstrada a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021
Saldos em 01 de janeiro de 2020	5.577
Constituição de dividendos	10.611
Pagamento de dividendos	(3.965)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.223
Constituição de dividendos	110.969
Pagamento de dividendos	(108.452)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	14.740

Em 05 de julho de 2021, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos no valor de R$50.000 (valor por ação (em reais) de R$1,72302040435), sendo: i) R$46.254 complementares relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e ii) R$3.746, imputado no dividendo mínimo obrigatório do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Em 05 de outubro de 2021, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários no valor de R$50.000 (valor por ação (em reais) de R$1,72302040435), com base nas reservas de lucros existentes no último balanço anual. Em 31 de dezembro de R$20.821634217, a Companhia reconheceu as dividendo mínimo obrigatório no valor de R$10.989 (nota 20(g)). O valor, por ação, (em reais) é de R$0,3786692334. f) Juros sobre o capital próprio ("JCP") - A movimentação do JCP a pagar da Companhia está demonstrada a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021
Saldos em 01 de janeiro de 2020	723
Constituição de JCP	18.337
Saldos em 31 de dezembro de 2020	19.059
Reclassificação de saldo para contas de partes relacionadas (nota 32)	(11)
Ajuste de IRRF sobre saldo de JCP constituído em 2020	70
Constituição de JCP	30.097
Pagamento de JCP	(47.686)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.529

Em 31 de maio de 2021, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de "JCP" no valor bruto de R$18.782 (valor líquido de R$9.281), com base nas reservas de lucros existentes no último balanço anual. O valor bruto, por ação, (em reais) é de R$0,3715445707. Em 15 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de "JCP" no valor bruto de R$24.148 (valor líquido de R$20.816), com base nas reservas de lucros existentes no último balanço anual. O valor bruto, por ação, (em reais) é de R$0,82216354117. g) Dividendos - A destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 está demonstrada a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	276.598	184.122
Constituição de reserva legal	(10.802)	(9.221)
Constituição das reservas de incentivos fiscais	(86.467)	(59.407)
Lucro ajustado I (A)	179.329	115.794
Dividendo mínimo obrigatório (25%) (B)	44.832	28.948
(-) JCP imputado ao dividendo do exercício (C)	34.930	21.573
IR sobre JCP pago	(4.833)	(3.236)
(-) JCP líquido já distribuídos no exercício (D)		
- valor por ação (em R$) de R$1,03715717118 (31 de dezembro de 2020, R$0,63190185930)	30.097	18.337
Dividendo mínimo já distribuído no exercício (E)		
- valor por ação (em R$) de R$1,03715717118 (31 de dezembro de 2020, R$0,12508698645)	3.746	-
Dividendo mínimo obrigatório ainda a distribuir (F) = (B) - (D) - (E)	**10.989**	**10.611**
Lucro ajustado II (A) - (C) - (E) - (F)	**129.664**	**83.878**
Reserva para aumento de capital (90%)	116.698	75.249
Reserva especial para dividendos (10%)	12.966	8.361

21. Imposto de renda e contribuição social - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, que são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras de acordo com o regime de competência. Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social são registrados somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual os diferidos ativos decorrentes de prejuízos possam ser utilizados. Sempre que houver uma entre a despesa tributária e o resultado da multiplicação do lucro contábil pela alíquota fiscal local do Brasil (alíquota nominal) nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes da tributação	286.494	129.373
A alíquota fiscal de 34%	(97.408)	(43.987)
Subvenção governamental-isenção de imposto e benefícios	52.863	30.398
Despesas não dedutíveis/Receitas não tributáveis para fins fiscais:		
Utilização de prejuízos fiscais	9.396	13.013
Adições/Exclusões Temporárias	2.614	(22.229)
Atualização sobre crédito judicial IR e CS	622	-
Dividendos e Bonificações	229	159
Pagamento de JCP	11.876	7.335
Constituição (realização) do IR/CS diferido ativo registrado s/ Diferenças Temporárias	(2.614)	22.229
Constituição (realização) do IR/CS diferido ativo registrado s/PF e BN	(9.396)	(13.013)
Contituição de saldo histórico diferido s/ Diferenças Temporárias	-	41.718
Contituição de saldo histórico diferido s/ Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL	-	10.813
Outras adições permanentes	(1.144)	(1.473)
Ajuste Saldo Negativo IRPJ	599	5.082
Outras adições e exclusões	5.704	5.004
A alíquota efetiva	(26.658)	55.048
Crédito judicial IR e CS (nota 8)	16.763	-
A alíquota efetiva ajustada	(9.895)	55.048
% alíquota efetiva	-3%	43%
Corrente	(14.610)	(11.701)
Diferido	4.714	66.750

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu um saldo de tributos diferidos ativos de R$74.759, sendo R$10.813 decorrentes de prejuízos fiscais e R$63.946 de diferenças temporárias. Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro, tendo a administração da Companhia realizado todo o saldo decorrente de prejuízos fiscais no ano de 2021. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu um saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$68.759, sendo R$56.534 decorrentes de diferenças temporárias e R$12.225 referente a recomposição dos créditos de IRPJ e CSLL sobre atualização dos indébitos tributários, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da inclusão da SELIC recebida pelos contribuintes na base de cálculo do IRPJ e CSLL (nota 8 (d)). As projeções de geração de resultados tributáveis futuros incluem vários estimativas referentes ao desempenho da economia brasileira e mundial, seleção de taxas de câmbio, volume de vendas, preços de vendas, alíquotas de impostos e outros que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido depende do lucro líquido ajustado, pode ser gerado, mas também da estrutura tributária e societária da Companhia, da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, isenções e incentivos fiscais, e, diversas outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o resultado líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como indicativo único de lucros futuros da Companhia. As premissas utilizadas pela administração para estimar a probabilidade de realização dos ativos de impostos diferidos a renda consideraram os riscos de mudanças climáticas nos negócios da Companhia. Segue abaixo a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Provisão para contingências (nota 15)	7.921	6.532
Provisão para perdas nos estoques (nota 7)	8.448	4.785
Provisão para gastos para desmobilização da mina (nota 18)	54.761	87.371
Provisão ambiental (nota 16)	33.276	19.764
Provisão para benefícios pós-emprego (nota 17)	51.309	96.548
Provisão para devedores duvidosos (nota 6)	1.032	1.532
Diferença de taxa de depreciação	(16.933)	(10.969)
Reprocessamento do ativo imobilizado	(11.757)	(9.879)
Ajuste a valor presente	15.247	(74)
Outras diferenças temporárias	22.471	(3.398)
Base de cálculo	166.275	192.176
IRPJ diferido à alíquota de 25%	41.569	48.044
CSLL diferido à alíquota de 9%	14.965	17.296
Total de imposto diferido ativo (i)	56.534	65.340
Prejuízos fiscais (ii)	-	9.419
Alavancagem sobre crédito judicial IR e CS (nota 8) (iii)	12.225	-
Total de imposto diferido ativo (i) + (ii) + (iii) = (iv)	68.759	74.759

A Administração da Companhia, com base na melhor estimativa, em análise individual das provisões, acredita que realizará os créditos fiscais provenientes das diferenças temporárias conforme demonstrado a seguir:

Exercício	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021
2022	12.854
2023	15.253
2024	10.798
2025 em diante	30.054
	68.759

22. Subvenções e assistências governamentais - As subvenções e assistências governamentais (incentivos fiscais) são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo. A Companhia tem subvenções estaduais que são registradas como redutora dos tributos incidentes sobre as vendas e as subvenções federais são lançadas diretamente na linha do imposto de renda durante o exercício, e, posteriormente, são destinadas à reserva para subvenções de investimentos no patrimônio líquido (reservas de lucros). a) Redução de imposto de renda sobre lucro da exploração - A Companhia possui o direito de redução de 75% do imposto de renda até o ano-calendário de 2027, sobre o lucro oriundo da fabricação de dióxido de titânio, considerando a capacidade instalada de 70.000 toneladas. As atividades de mineração e filial na Paraíba possuem também o direito à redução de 75% do imposto de renda incidente sobre o resultado das suas operações industriais até o final de 2021. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apurou lucro da exploração e obteve redução do imposto de renda no valor de R$33.104 (R$13.029 em 31 de dezembro de 2020), devidamente refletido no quadro da nota 21, composto o saldo do tributo pela "subvenção governamental-isenção de imposto de renda/benefício". b) Desenvolve - Bahia - A Companhia possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado da Bahia por meio do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - Desenvolve, que foi instituído pela Lei nº 7.980/01. O regulamento estabelece que a Companhia possui o direito ao desconto de até 80% por antecipação da parcela incentivada do ICMS de setembro de 2009 até 31 de agosto de 2021. Em 1º de setembro de 2016, o Decreto nº 16.970/16 regulamentou o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza ("FECEP"), instituído pelo artigo 4º da Lei nº 7.988/01. O regulamento estabeleceu que, aos beneficiários do Desenvolve, fica imputado o cálculo de 10% sobre benefício usufruído a ser depositado em favor do referido Fundo. O Decreto irá produzir seus efeitos até 31 de dezembro de 2022. A partir do início do Decreto nº 16.970/16, o Governo Federal concedeu a prorrogação do incentivo Desenvolve para os contribuintes que efetuaram os depósitos para o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, nos termos do Decreto nº 16.970, de 19 de agosto de 2016. Sendo assim, o incentivo do Desenvolve, que se encerraria em 31 de agosto de 2021, foi postergado para 31 março de 2022. Em 27 de abril de 2021, a Companhia foi habilitada em novo benefício referente ao incentivo fiscal do Desenvolve, possuindo o direito ao desconto de 90% por antecipação da parcela incentivada do ICMS entre o período de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2032. Esse incentivo é tratado como redutor dos tributos incidentes sobre as vendas (Nota 14 (b)). c) Fain - Paraíba - Há outros incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado da Paraíba por meio do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN, por tempo indeterminado, que objetiva o desenvolvimento industrial no Estado. A Companhia aderiu ao programa e goza de redução de 54% do saldo a pagar de ICMS. Esse incentivo é tratado como redutor dos tributos incidentes sobre as vendas (Nota 14 (a) (iii)). d) Subvenção ICMS - Redução de Base de Cálculo - A Companhia possui benefícios fiscais em alguns operações específicas, dentro do estado da Bahia, amparadas pelo Regulamento de ICMS do Estado da Bahia (Decreto nº 13.780/12), de forma que a carga tributária incidente sobre estas operações seja reduzida para 1,5% ou 3%. Este benefício fiscal foi ainda convalidado pelo Convênio nº 190/17, o qual relacionou as espécies de benefícios fiscais do ICMS reconhecidas, dentre as quais destaca-se a "Redução de Base de Cálculo", benefício este gozado pela Companhia. A subvenção em comento trata-se da diferença do ICMS beneficiado calculado a alíquota de 1,5% ou 3%, para a alíquota interna do Estado da Bahia (18%). A Lei Complementar 160/17 produziu alterações à Lei nº 12.973/14, equiparando os incentivos fiscais de ICMS às subvenções para investimento, para fins fiscais. Neste contexto, estendeu a tratativa de subvenção para investimento também para os demais tipos de subvenção do ICMS, sem a exigência de formalização de contrato social para fins de apuração do imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Companhia utilizou-se da referida subvenção para fins de redução da base de cálculo do "IRPJ" e "CSLL", em conformidade com base legal supracitada, registrando um valor de R$31.286 (R$22.297 em 31 de dezembro de 2020).

23. Partes relacionadas

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Tronox Inc. (EUA) (a)	90	308
Tronox Ltd. (França) (b)	29.835	21.280
Tronox Africa do Sul (c)	7.881	5.802
Millenium Inorganic (Holding) (f)	211.263	-
Outros	-	23
	249.169	27.413
Circulante	37.906	27.413
Não circulante	211.263	-
Passivo Circulante		
Tronox Africa do Sul (c)	7.667	4.529
Tronox Holding	7.874	20.741
Tronox Inc. (EUA) (d)	4.565	4.862
	16.226	29.932
Total das operações com partes relacionadas	8.352	9.881
Total de dividendos e JCP com partes relacionadas (e)	7.874	20.741
Resultado		
Receita líquida de vendas		
Tronox Ltd. (França) (b)	30.452	37.792
Custo		
Tronox Ltd. (França)	(7.770)	(12.007)
Lucro bruto	22.682	25.785
Remuneração de funcionários		
Tronox Inc. (EUA) (a)	(689)	(703)
Variação cambial		
Tronox Inc. (EUA)	(25)	(322)
Tronox Africa Ltd.	(207)	116
Tronox Australia Bemax	-	208
Tronox Ltd. (França)	22	3.132
	210	3.134
Juros		
Millenium Inorganic (Holding) (f)	7.510	-

(a) Contas a receber referente ao reembolso de funcionários que estão alocados na folha de pagamento da Companhia e prestam serviço para as filiais dos Estados Unidos; (b) Crédito com a Tronox França em decorrência da venda de matéria-prima, limenita, de incorporação. Em 2021, exportou ilmenita para Tronox França no valor de R$30.452 (R$37.792 em 31 de dezembro de 2020). (c) Operação com a Tronox África do Sul em decorrência da compra de matéria-prima, decorrente de importações. (d) Em 30 de dezembro de 2020, os valores referem-se, basicamente, a: I) seguro global, pago pela Tronox EUA, e rateado para a Companhia, no valor de R$970; e ii) aluvo frio adquirido no valor de R$3.382. Em 31 de dezembro de 2021, os valores em aberto referem-se, basicamente, a consultoria realizada com terceiros R$605, paga pela Tronox EUA. (e) O saldo refere-se a dividendos e juros sobre capital próprio a pagar para Tronox Holding. (f) Em 13 de julho de 2021, a Companhia assinou contrato de mútuo ativo com a controladora Millenium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda., no valor de R$200.000, com prazo de validade de 16ts anos, remunerado a 125% da taxa SELIC pro rata dia até a data efetiva do pagamento. Em 29 de dezembro de 2021, a Companhia assinou aditivo contratual estabelecendo a incidência de juros compostos da data da remessa financeira, até a data do efetivo pagamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram reduzidos compra de matéria-prima com partes relacionadas que totalizaram cerca de R$154.000 (R$58.000 em 31 de dezembro de 2020) e, aproximadamente, R$75.000 referente a compra de produto acabado para revenda (zirconemia). As transações com partes relacionadas são efetuadas de acordo com condições pactuadas entre as partes.

A movimentação do mútuo a receber está demonstrada a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021
Constituição de mútuo em julho de 2021	200.000
IOF incorrido sobre remessa	3.753
Juros a receber	7.510
Saldos em 31 de dezembro de 2021	211.263

Remuneração do pessoal-chave da Administração - O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores. A remuneração dos serviços desses profissionais, considerada benefícios de curto prazo, está demonstrada a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Diretoria Executiva	3.029	2.542
Conselhos de Administração e Fiscal	542	358
	3.571	2.900

24. Receita líquida de vendas - A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Vendas Brutas	1.157.521	880.318
Mercado interno	1.116.091	816.571
Mercado externo	41.430	63.747
Impostos incidentes sobre vendas	(193.302)	(140.216)
Descontos, abatimentos e outras deduções	(5.988)	(6.613)
	958.231	731.489

O incremento da receita está diretamente relacionado aos aumentos do preço médio dos produtos, da cotação do dólar e das quantidades vendidas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a planta da Bahia reconheceu vendas brutas no montante de R$91.662, referente a revenda de zirconita importada com partes relacionada da Companhia, conforme evidenciado na nota 29 (a) (iii). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não efetuou revenda de zirconita.

25. Custo de produção, vendas e despesas gerais e administrativas

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Matérias-primas (i)	173.619	69.381
Materiais secundários (i)	222.236	61.260
Materiais de embalagens	7.277	3.237
Materiais e serviços de manutenção	46.818	27.717
Combustíveis (i)	58.957	33.775
Energia elétrica	16.706	16.482
Mão de obra	79.016	78.650
Encargos sociais e outros benefícios	39.093	37.760
Serviços de terceiros	25.322	21.400
Depreciação, exaustão e amortização	34.341	20.983
Provisão ambiental (ii)	13.336	19.662
Provisão para gastos para desmobilização da mina (ii)	68.680	(6.168)
Provisão para benefício pós-emprego (ii)	(18.787)	72.471
Outros (ii)	16.847	22.948
	706.161	484.132
Variação dos estoques	(53.434)	94.605
	652.727	578.737
Custo de vendas	564.604	467.845
Despesas gerais e administrativas	8.063	110.892

(i) O aumento dos gastos com matérias-primas, materiais secundários e combustíveis em 2021, quando comparados com 2020, são justificados pelo incremento dos gastos com frete de Ilmenita e aumento dos custos de escoria, incremento do preço do ácido sulfúrico (nota 1) e gás natural, respectivamente. Além disso, fatores, destacam-se, também, a redução no volume de vendas em 2021 e o incremento de produção. (ii) Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu receita de R$18.787 (despesa de R$72.415 em 31 de dezembro de 2020), referente a das alterações ocorridas em um dos planos médicos bem como a redução do benefício de saúde pós-emprego (nota 17). Reconheceu uma despesa líquida de R$13.336 (R$19.692 em 31 de dezembro de 2020), reflexo dos efeitos de reavaliação e mudanças de premissas no cálculo das provisões ambientais (nota 16). Adicionalmente, registro-se uma receita líquida de R$8.680 (R$3.666 em 31 de dezembro de 2020), referente aos impactos das adições e baixas por reavaliação, líquidas das revisões nas estimativas de fluxo de caixa no cálculo de gastos para desmobilização da mina (nota 18). Ainda, registro-se uma receita líquida de outros para as demais rubricas. O efeitoo líquido das reclassificações é de R$7.896.

26. Despesa com vendas

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Frete/transporte de cargas	17.482	25.206
Aluguéis e armazenagem	474	1.567
Despesas portuárias e aduaneiras	737	7.394
Outras	278	295
	18.971	28.462

27. Outras receitas (despesas) operacionais

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Receitas de processos judiciais (i)	291	5.354
Doações (nota 18)	(4.500)	-
Outras receitas operacionais, líquidas	831	3.136
	(3.378)	8.490

(i) Em 31 de dezembro de 2021, o saldo refere-se a ação judicial favorável à Companhia dando o direito de excluir o ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS.

28. Resultado financeiro

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	8.709	3.423
Juros sobre mútuo	7.510	-
Juros sobre duplicatas	515	2.249
Atualização sobre crédito judicial IR e CS	329	-
Atualização (reversão) de créditos de tributos	1.829	1.751
Outras	1.405	525
	20.297	7.948
Despesas Financeiras		
Juros e encargos	(2.495)	(3.632)
PIS e COFINS sobre receita financeira	(949)	(86)
Atualização provisão para gastos para desmobilização da mina	(6.164)	(8.225)
Juros sobre leasing - arrendamento mercantil	(343)	(267)
Atualização provisão benefícios pós-emprego	(7.108)	(1.653)
Atualização provisão ambiental	(1.312)	-
Outras	(394)	(439)
	(19.065)	(14.302)
	1.212	(6.354)

29. Informações por segmento de negócios - A Companhia divide seu negócio no segmento de produção e industrialização de pigmento de titânio e no segmento de minérios (extração de rutilo, ilmenita, zirconita e cianita). As informações por segmento de negócios, revisadas pela Diretoria-Executiva e correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são as seguintes:

a) Lucro líquido do exercício

	Pigmento de titânio 31/12/2021	Minérios 31/12/2021	Total 31/12/2021
Lucro líquido do exercício	222.562	54.036	276.598
Receitas líquidas, provenientes de clientes nacionais	856.767	61.014	918.801
Receitas líquidas, provenientes de clientes externos	10.978	30.452	41.430
	889.745	91.466	958.231
Depreciação, exaustão e amortização	(19.520)	(14.821)	(34.341)
Receitas financeiras	20.188	109	20.297
Despesas financeiras	(12.365)	(6.690)	(19.065)
	7.763	(6.581)	1.212
Imposto de renda e contribuição social corrente	(14.610)	-	(14.610)
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.714	-	4.714
	(9.896)	-	(9.896)
Total do ativo	1.095.138	103.418	1.198.556
Imobilizado e Ativos de direito de uso			
Custo total	617.067	160.701	777.768
Depreciação acumulada	(471.503)	(157.059)	(630.562)
	143.564	3.642	147.206

	Pigmento de titânio 31/12/2020	Minérios 31/12/2020	Total 31/12/2020
Lucro líquido do exercício	95.879	88.744	184.122
Receitas líquidas, provenientes de clientes nacionais	565.844	101.898	667.742
Receitas líquidas, provenientes de clientes externos	9.631	54.116	63.747
	575.475	156.014	731.489
Depreciação, exaustão e amortização	(17.918)	(5.165)	(23.083)
Receitas financeiras	7.734	214	7.948
Despesas financeiras	(5.969)	(8.333)	(14.302)
	1.765	(8.119)	(6.354)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(11.701)	-	(11.701)
Imposto de renda e contribuição social diferido	66.750	-	66.750
	55.049	-	55.049
Total do ativo	886.576	163.821	1.063.400
Imobilizado e Ativos de direito de uso			
Custo total	573.869	178.845	752.714
Depreciação acumulada	(454.818)	(159.713)	(614.529)
	119.051	19.632	138.683

Receita líquida por segmentos

	31/12/2021	31/12/2020
i) Pigmento de titânio	775.103	575.484
Pigmento de titânio		
	31/12/2021	31/12/2020
ii) Minérios		
Zirconita	47.458 20%	83.528 54%
Zirconita - revenda (a)	91.662 50%	- 0%
Ilmenita	35.932 20%	40.359 26%
Rutilo	7.144 4%	30.759 20%
Cianita	932 1%	1.359 1%
	183.128 100%	156.005 100%

(a) Refere-se a revenda de zirconita, conforme evidenciado nas notas 6, 22 e 23.

b) Outras informações (estoques)

	31/12/2021		
	Pigmento de titânio	Minérios	Total
Produtos acabados	67.637	66.519	134.156
Produtos em elaboração	38.761	-	38.761
Matérias-primas e insumos	85.959	50	86.009
Importações em andamento	23.763	-	23.763
Adiantamentos para fornecedores	24.266	-	24.266
Materiais de suprimento	20.203	3.170	23.373
Provisão para desvalorização e perdas	(5.228)	(

Ministra defende que sanções não incidam sobre fertilizantes

A ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, propôs, na quarta-feira (16), ao participar de um evento virtual, que as recentes sanções comerciais e econômicas que as principais economias ocidentais impuseram à Rússia e a Bielorrússia não se apliquem às negociações de fertilizantes.

"Creio que deveríamos excluir os fertilizantes dos regimes de sanções, a exemplo do que ocorre com os alimentos", propôs a ministra aos demais participantes da mesa redonda sobre insumos para sistemas agroalimentares sustentáveis – entre eles, ministros da Agricultura de outros países e dirigentes da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA).

Para a ministra, as restrições à compra e venda de fertilizantes provenientes da Rússia e da Bielorrússia como forma de pressionar politicamente os dois países desestabilizará a oferta dos insumos agrícolas, já que as duas nações são importantes fornecedores mundiais. Segundo Tereza, a consequência disso será uma menor oferta global dos produtos, o que encarecerá seus preços, afetando a produção mundial de alimentos, reforçando a tendência inflacionária e ameaçando a segurança alimentar.

" Devido ao fornecimento altamente concentrado em poucos países, o mercado mundial de fertilizantes é muito sensível a choques de oferta. E o potencial de desestruturação do comércio destes produtos com a atual crise global é significativo", acrescentou a ministra, lembrando que a disponibilidade dos insumos impacta os preços das principais commodities agrícolas.

Para Tereza, além de defender que as sanções econômicas não incidam sobre a negociação de fertilizantes, os países deveriam atuar conjuntamente no sentido de ampliar o intercâmbio de informações sobre os mercados agrícolas globais e intensificar a pesquisa científica em busca de inovações tecnológicas que permitam fortalecer a eficiência e a sustentabilidade da agropecuária.

" Temos que encontrar meios de evitar que medidas destinadas a punir comportamentos específicos, aplicadas por um grupo de países, acabem por afetar as cadeias alimentares mundiais. Não podemos, sob o pretexto de solucionar um problema, criar um outro ainda maior, agravando a situação da fome que, segundo a FAO, já afeta a mais de 800 milhões de pessoas em todo o mundo", acrescentou a ministra após mencionar que a pandemia da covid-19 já tinha posto à prova a capacidade do sistema alimentar global, que ainda enfrenta um " cenário de cadeias logísticas desestruturadas, níveis elevados de desemprego, muitas incertezas sobre o futuro" e uma consequente onda inflacionária "que atinge a um número crescente de países". (Agencia Brasil)

Presidente lança pedra fundamental de unidade de obra social na Bahia

O presidente da República, Jair Bolsonaro, participou na quarta-feira (16) da cerimônia de lançamento da pedra fundamental da Unidade de Ressonância Magnética do Hospital Santo Antônio, integrante da instituição filantrópica das Obras Sociais Irmã Dulce (OSID), em Salvador.

Durante a solenidade, Bolsonaro descerrou a placa alusiva ao lançamento da pedra fundamental da nova unidade e realizou a entrega simbólica de um aparelho de ressonância magnética, adquirido com recursos do governo federal.

"Me sinto confortável e tranquilo de poder, através do nosso governo, colaborar com as obras sociais da Irmã Dulce", disse Bolsonaro.

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse que a nova obra é um investimento no "povo da Bahia" e vai contribuir para a melhoria na qualidade da saúde da população do estado.

O ministro disse ainda que a nova unidade recebeu recursos na ordem de R$ 9 milhões e que serão usados para adquirir equipamentos de tomografia computadorizada, raios X e ressonância magnética, entre outros.

"Essa obra é fundamental porque permitirá diagnósticos precisos através de equipamentos de imagem sofisticados", disse Queiroga.

As Obras Sociais da Irmã Dulce tiveram início em 1959, fruto das ações de Irmã Dulce, a primeira santa brasileira. O hospital realiza, por ano, cerca de 2,2 milhões de procedimentos ambulatoriais, 12 mil cirurgias e 18 mil internações em 954 leitos hospitalares para o atendimento de patologias clínicas e cirúrgicas. (Agencia Brasil)

Senado aprova medidas protetivas a idosos em situação de violência

O Senado aprovou, na quarta-feira (16), um projeto de lei (PL) que estabelece medidas protetivas para idosos que sofreram violência ou estão na iminência de sofrê-la. O projeto insere um novo capítulo no Estatuto do Idoso para garantir prioridade no atendimento junto à polícia. Essa, por sua vez, deverá oficiar imediatamente o juiz, para que ele decida em 48 horas sobre a adoção de medidas protetivas cabíveis. O projeto segue para a Câmara.

Segundo o texto aprovado, dentre as medidas protetivas cabíveis estão restrições ao agressor, como afastamento da casa onde o idoso mora e suspensão ou restrição do porte de sua arma de fogo, caso haja. A relatora do projeto, Nilda Gondim (MDB-PB), fez um paralelo da situação do idoso com a de uma mulher vítima de violência doméstica.

"A rigor, o PL prevê, para os idosos em situação de violência, as medidas protetivas que já ocorrem quando a vítima é mulher em situação de violência doméstica. Essa medida se mostra imprescindível para promover a eficaz proteção do idoso, que muitas vezes é tão vulnerável quanto a mulher que sofre violência doméstica". (Agencia Brasil)

Então olhei para o campo e vi o Brasil ...

- Quero saber apresenta:

" ... o acordo Mercosul-União Europeia vai alavancar as reformas estruturais e servirá de plataforma para modernizar e diversificar as economias dos países do Mercosul, muito em particular a do Brasil, disse o embaixador da União Europeia no Brasil, Ignacio Ybáñez. Ele participou de uma live, promovida pela Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC), no, dia 9. A União Europeia é um bloco formado por 27 países e tem uma população de 447 milhões de habitantes. Em 2020, o PIB totalizou US$ 15 trilhões. O valor é quase dez vezes maior do que o PIB brasileiro. "Nossa convicção é de que o acordo é moderno e positivo para as duas partes", afirmou Ybáñez. Contudo, ele destacou que há desafios em relação à questão ambiental que precisam ser vencidos e que há necessidade de um compromisso claro na área por parte do Brasil...."

*** O Acordo UE - Mercosul, vai acontecer ou não ?**

*** A Europa precisa e o Mercosul precisa também ?**

* O Acordo está demorando para começar ?

Foto: Hilton Scott

Acordo Mercosul-União Europeia vai modernizar as economias do Mercosul

Iniciativa de um acordo com a União Europeia vem desde 1992. Agora estamos na fase de revisão jurídica, desde importante acordo comercial, onde as duas partes irão ganhar. Para se ter uma idéia o PIB total somado é de US$ 20 trilhões. A assinatura do acordo foi em junho de 2019. Um aspecto importante é a segurança jurídica e a previsibilidade, também tem a atenção ao meio ambiente. O Acordo precisa ser apresentado nos parlamentos de cada um dos 27 países que compõem a União Europeia.

- Por agora é isso. Boa semana, forte abraço e até a próxima palavra Brasiliana, o Brasil somos nós.

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

1ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro/SP. 7ª Ofício
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003974-81.2019.8.26.0002. A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. Faz saber a Fernando Picon da Silva CPF 257.712.898-33, que Condomínio Residencial Parque das Orquídeas Etapa II ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 34.722,17(janeiro/2019), referente a cotas condominiais sobre o apto. 91, bloco 16, do condomínio autor. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para prosseguimento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. 16/17

FORO REGIONAL III - JABAQUARA - 1ª VARA CÍVEL - Rua Afonso Celso, nº 1065 - Vila Mariana - CEP 04119-062 - Fone: (11) 5574-0355 - São Paulo/SP - E-mail: jabaquara1cv@tjsp.jus.br - Processo Digital nº **0004909-86.2017.8.26.0003** - Classe - Assunto: **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** - Requerente: **José Carlos Zanardo** - Requerido: **Newton Sérgio Lopes e outro - EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0004909-86.2017.8.26.0003**. A Dra. **Vera Lúcia** Civel do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, **Dra. MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a GISLAINE PRATI**, CPF/CNPJ 284.612.648-86, que lhe foi proposta uma ação de **INCIDENTE de DESCONSIDERAÇÃO de PERSONALIDADE JURÍDICA** por parte de **JOSÉ CARLOS ZANARDO**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias**, que fluirá após o decurso do prazo de presente edital, pague a quantia de R$ 47.556,69 (janeiro/2022), devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima sem o efetivo pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, querendo, ofereça, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1006175-20.2020.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Regina Célia Félix Oliveira, RG 18.003.629-4, CPF 071.075.358-62, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., objetivando a cobrança de R$ 2.960,83 (outubro/ 2019), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2016. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (termo de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2022.

Citação - Prazo de 15dias. Proc. 1008980-94.2019.8.26.0278. O Dr. SERGIO LUDOVICO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Comarca de Itaquaquecetuba /SP, na forma da lei, etc... Faz a MARILZA ROSALINA BARBOSA (CPF/MF: aptb o n° 152.263.398-79) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo ao TIPO DE BEM: veículo marca GM - CHEVROLET, modelo AGILE LTZ 1.4 MF Pl 8, ano fab.: mod: 2012 Combustível GASOLINA, cor VERMELHA, chassi 8AGCN48XJDR162468, placa FM AO158, RENAVAM 558388847. Apreendido o bem, e estando a ré, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Itaquaquecetuba, 15/03/2022. 17 e 18/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1013107-43.2018.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) D.P.TO DEPARTAMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ 19.864.716/0001-65, por seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Rodrigotto Comércio de Peças Ltda, objetivando receber a quantia de R$ 7.983,15 (Mar/2019), relativa às duplicatas descritas na inicial, conforme documentos anexos aos autos. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo supra, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do C.P.C. ADVERTÊNCIAS: 1 - A ré será isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2 - Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2022. 17 e 18/03

PERKONS S/A
CNPJ nº 82.646.332/0001-02 - NIRE nº 41300020728
ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 28 de Dezembro de 2.021. **HORA**: 14:00h (quatorze horas). **LOCAL**: Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO**: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENÇAS**: Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES**: Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA: a)** Aprovação do Plano de Negócios, plano de investimentos e Orçamento da Companhia para o ano de 2022. **MESA**: Presidente: Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos. Secretário: Régis Eidi Nishimoto. **CONSIDERAÇÕES: a) Passando a Ordem do Dia, os acionistas presentes de acordo com o que prevê o artigo 10º Alínea (b) do seu estatuto aprovam o Plano de Negócios, plano de investimentos e o orçamento anual proposto pela diretoria da Companhia para o ano de 2022., o qual foi entregue uma cópia do documento aprovado (DRE e DFC) e encerrada devidamente assinado e arquivado na sua sede, com base nessa ata a diretoria esta autorizada a executar o referido plano, nos termos do Artigo 13º, Paragrafo sexto do estatuto da companhia. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e encerrada as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Régis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes.[Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia].
Curitiba, 28 de Dezembro de 2021

Luiz Gustavo C. de O. Campos — Presidente da Assembleia
Regis Eidi Nishimoto — Secretário da Assembleia

Acionistas:
NAUDIN PARTICIPAÇÕES S/A — DARGOS PARTICIPAÇÕES S/A
LAIME PARTICIPAÇÕES S/A
Arquivado na JUCEPAR sob nº 20221251731 em 14/04/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0000761-53.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banrti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Fernanda de Oliveira Joaquim Quintilio CPF 175.186.588-60, que por este Juízo tramita ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Sampaio Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 47.556,69 (janeiro/2022), devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima sem o efetivo pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, querendo, ofereça, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2022.

CIRANDA II HOLDING 2 S.A.
CNPJ/ME nº 41.643.306/0001-43 - NIRE nº 35.300.567.030 - Companhia Fechada
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Em 11.03.2022, às 10h, na sede da Ciranda II Holding 2 S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo/SP, Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, sala 57, CEP 04707-910. **2. Convocação:** Os avisos de que trata o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") foram dispensados pelo comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme permitido pelo artigo 124 do mesmo diploma legal. **3. PRESENÇA:** De acordo com a disposição do livro de Presença de Acionistas da Companhia, **Canadian Solar Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016, CNPJ/MF nº 38.026.160/0001-05 ("**FIP**"), neste ato representado por sua administradora **Pacaro Capital Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo/SP, Rua dos Pinheiros, nº 870, 13º andar, conjunto 133, Pinheiros, CEP 05422-002, CNPJ/MF nº 18.313.996/0001-50, representada pelos seus administradores: a **Sr. Fernando Taminato**, brasileiro, economista, casado, RG nº 17.351.522-8 SSP/SP, CPF/MF nº 176.179.538-98; e o **Sr. Christiano Jonasson de Conti Medeiros**, brasileiro, advogado, solteiro, RG nº 27.145.028-0 SSP/SP, CPF/MF nº 344.178.278-35, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, Rua dos Pinheiros, nº 870, 13º andar, conjunto 133, Pinheiros, CEP 05422-002. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo dos Reis Vajda, tendo escolhido o Sr. Igor Meyer Montenegro como secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (**i**) a 1ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R$ 191.000.000,00 ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); (**ii**) a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturista"), em garantia de bel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), bem como a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), na qualidade de interveniente anuente; (**iii**) autorização expressa para que a Administração da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão, da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo) e da Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão (conforme abaixo definido), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e seus eventuais aditamentos, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo) e o Contrato de Cessão Fiduciária; e (**iv**) a ratificação de todos os atos já praticados pela Administração da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. Deliberações:** Os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (**i**) aprovar a Emissão e a Oferta Restrita com as seguintes características, a serem formalizadas no "*Instrumento Particular de Escritura de 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ciranda II Holding 2 S.A.*" ("Escritura de Emissão"): (**a**) **Número da Emissão.** A Emissão representa a 1ª emissão de debêntures da Companhia; (**b**) **Valor da Emissão.** O valor total da Emissão será de R$ 191.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); (**c**) **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"); (**d**) **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (**e**) **Nº de Séries.** A Emissão será realizada em série única; (**f**) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 191.000 Debêntures; (**g**) **Prazo de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou Resgate Antecipado Obrigatório Total, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures, as Debêntures vencerão em 30.12.2023 ("Data de Vencimento"); (**h**) **Escriturador e Agente de Liquidação.** A instituição prestadora de serviços de escrituração e de agente de liquidação das Debêntures será a **Vórtx Distribuidora de Títulos Imobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na Rua Gerivatiba Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05436-020, CNPJ/ME nº 22.610.500/0001-88 ("Escriturador" e "Agente de Liquidação", conforme o caso); (**i**) **Agente Fiduciário.** O agente fiduciário da Emissão será a **Vórtx Distribuidora de Títulos Imobiliários Ltda.**, acima qualificada ("Agente Fiduciário"); (**j**) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme o caso, será expedido por extrato em nome de Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; (**k**) **Conversibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (**l**) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contam com garantia fidejussória; (**m**) **Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada; (**n**) **Amortização do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado, do Resgate Antecipado Facultativo Total, do Resgate Antecipado Obrigatório Total, e da Amortização Extraordinária Obrigatória, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 1 parcela, na Data de Vencimento das Debêntures, qual seja, 30.12.2023; (**o**) **Atualização Monetária das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será mensalmente atualizado monetariamente (**p**) **Remuneração das Debêntures.** As Debêntures farão jus aos juros remuneratórios correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfuncionários, calculada e divulgada pela B3 no informativo diário, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, apurado em conformidade com a Escritura de Emissão, desde a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ou Data do Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (**q**) **Pagamento da Remuneração.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total, do Resgate Antecipado Obrigatório Total, e da Amortização Extraordinária Obrigatória ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em razão da ocorrência de um dos eventos de vencimento antecipado definidos na Escritura de Emissão, os valores relativos aos Juros Remuneratórios das Debêntures deverão ser pagos de forma trimestral, sendo o primeiro pagamento devido em 30 de junho de 2022 e os demais no mesmo dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, devendo o último pagamento ocorrer na Data de Vencimento das Debêntures, conforme indicado na tabela de pagamento dos Juros Remuneratórios prevista na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); (**r**) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição pelo Valor Nominal Unitário (cada uma, uma "Data de Integralização"), na 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debenturista venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início de Rentabilidade (conforme definido abaixo) até a respectiva efetiva Data de Integralização. A "Data de Início da Rentabilidade" será a primeira data de subscrição, sendo certo que, havendo mais de uma data de subscrição, a Data de Início de Rentabilidade para as Debêntures subscritas posteriormente à Primeira Data de Integralização será a data efetiva da respectiva Integralização; (**s**) **Oferta de Resgate Antecipado Total.** Sem prejuízo do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento após a Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (ii) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, e (iii) de prêmio flat pelo Resgate Antecipado Facultativo Total incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, conforme os percentuais previstos na Escritura de Emissão, observados os demais termos e condições aplicáveis ao Resgate Antecipado Facultativo Total previstos na Escritura de Emissão. (**t**) **Resgate Antecipado Obrigatório Total.** Caso, a qualquer tempo durante a vigência das Debêntures, ocorra a alienação total ou parcial das ações de emissão da Companhia, detidas direta ou indiretamente pelo FIP, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório Total, o valor devido pela Companhia será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (ii) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório Total, sendo certo que não haverá incidência de prêmio de qualquer natureza, observados os demais termos e condições aplicáveis ao Resgate Antecipado Obrigatório Total previstos na Escritura de Emissão. (**u**) **Amortização Extraordinária Obrigatória.** Caso (**i**) a Companhia receba recursos decorrentes (**i.a**) de quaisquer recebíveis, pagamentos de dividendos, inclusive de eventuais juros sobre capital próprio, ou remissões pela Avelude Gutierez Engenharia S.A., pela AG Construções e Serviços S.A. e/ou pela Concisto Construtor Sul Catarinense no âmbito do processo de arbitragem e/ou cumprimento de sentença instaurado pela Companhia perante a Avelude Gutierez Engenharia S.A., e/ou pela Concisto Construtor Sul Catarinense no âmbito do processo de arbitragem e/ou cumprimento de sentença instaurado pelas SPEs Ciranda II (conforme definido na Escritura de Emissão) e da Sub-Holding Intermediária (conforme definido abaixo), incluindo, sem limitação, dividendos, que não tenham sido outorgados em garantia aos credores e quantidades de dívidas de longo prazo do Projeto Ciranda II (**i.b**) a qualquer entrada a alienação total ou parcial das ações de emissão da Companhia, detidas direta ou indiretamente pelo FIP ("Alienação Fiduciária"), e/ou (**ii.b**) após a realização do resgate antecipado obrigatório previsto no âmbito das debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da(s) respectiva(s) Fiadora(s) alienada(s), caso aplicável, haja saldo devedor das suas referentes a tal Alienação Fiduciária, a Companhia deverá realizar a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures da Emissão e das demais debêntures no âmbito das emissões vigentes das Fiadoras, devendo, na hipótese indicada nos itens (**i.a**) e (**i.b**) acima, para fins de cálculo da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures que deverão ser amortizadas, considerar a proporção entre o saldo devedor das Debêntures da Emissão e o saldo devedor das demais debêntures das Fiadoras, devendo cada saldo devedor ser apurado na data de verificação de saldo devedor nos referentes a tal Alienação Fiadora ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), observados os demais termos e condições aplicáveis à Amortização Extraordinária Obrigatória previstos na Escritura de Emissão. (**v**) **Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, incluindo os termos da Instrução CVM nº 620, de 17 de março de 2020, conforme alterada, e desde que observe os demais termos e condições previstos na Escritura de Emissão. (**w**) **Destinação dos Recursos.** Os recursos decorrentes da Emissão serão destinados: (**i**) para o pagamento de custos e despesas da Companhia, incluindo honorários advocatícios incorridos pela Companhia no âmbito do Projeto Ciranda II, os investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) realizados com esses recursos, bem como seus frutos e rendimentos, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, e ser celebrado entre a Companhia, o FIP e o Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadores, devedores solidários junto à Companhia e principais pagadores, em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos do artigo 818 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada ("Código Civil"), mediante cessão fiduciária dos seguintes bens e direitos: (**i.a**) todos os direitos, bens e ações, nos termos do artigo 18 da Lei nº 11.101, de 16.03.2005, conforme alterada ("Garantia Fidejussória"), observados os demais termos e condições aplicáveis à Garantia Fidejussória previstos na Escritura de Emissão. A Garantia Fidejussória das Fiadoras é constituída sujeita à condição resolutiva, nos termos do artigo 127 do Código Civil, de modo que sua eficácia e efetividade estarão condicionadas à ocorrência de determinado Fato Gerador (conforme abaixo definido), e deverá ser mantida até a data de ocorrência do Fato Gerador (inclusive). (**III**) **Garantia Fidejussória da Canadian Solar Inc.** As Debêntures contarão com garantia fidejussória regida pelas leis da província de Ontário, Canadá, prestada pela Canadian Solar Inc., sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Província de Ontário, Canadá, com sede em 545 Speedvale Avenue W, Guelph, Ontário, N1K 1E6, Canadá, inscrita no CNPJ/MF nº 36.968.044/0001-40 ("CSI"), em garantia de bel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada, das demais Remunerações e das Encargos Moratórios, bem como das demais Obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia e previstas na Escritura de Emissão, inclusive honorários e eventuais despesas dos prestadores de serviços contratados no âmbito da Emissão e de quaisquer indenizações, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e no "*Deed of Guarantee*" emitido pela CSI, em 30.06.2021 (**b**) **Vencimento Antecipado.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, a ocorrência de determinados eventos de vencimento antecipado das obrigações constantes da Escritura de Emissão independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial na ocorrência das hipóteses descritas na Escritura de Emissão, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Escritura de Emissão. (**bis**) **Colocação e Procedimento de Distribuição.** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das debêntures, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de